

BOLETIM INFORMATIVO

SESI

Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

ANO XVI

-

São Paulo, 15 de setembro de 1983

BIBLIOTECA

Nº 369

- * Em solenidade realizada dia 8 último, tomou posse a nova Diretoria do Sindicato das Seguradoras do Rio Grande do Sul, ocasião em que Ruy Bernardes de Lemos Braga transferiu a presidência da entidade para Benito Carlos Fagundes da Silva. Estiveram presentes à cerimônia os Presidentes da Fenaseg, Victor Arthur Renault, do Sindicato das Seguradoras de São Paulo, Octávio Cezar do Nascimento e representando o Sindicato das Seguradoras do Rio de Janeiro o seu Vice-Presidente, Nilton Alberto Ribeiro. Na seção Setor Sindical de Seguros divulgamos a composição da Diretoria recém empossada.
- * Em homenagem ao transcurso do centenário de nascimento do eminente Embaixador José Carlos de Macedo Soares, foi editado o livro sobre a vida e obra do grande estadista brasileiro. Registrando o auspicioso acontecimento, associamo-nos à homenagem ao antigo segurador que esteve na direção da São Paulo Companhia Nacional de Seguros, de 1920 a 1968.
- * O Prefeito do município de Itapeverica da Serra comunicou ao Sindicato alteração da alíquota sobre a receita de agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio e seguros. Na seção Poder Executivo reproduzimos na íntegra a Lei Municipal nº. 263/83.
- * Importante sentença acaba de ser proferida pelo Juiz de Direito da 15ª. Vara Cível da Capital, julgando improcedente ação ordinária de indenização movida por seguradora, reconhecendo tratar-se de incêndio provocado, doloso. "É da natureza do contrato de seguro a observância, quer pelo segurador, quer pelo segurado, da mais estrita boa-fé", afirmou o Juiz. E julgou improcedente a ação porque entendeu que verdadeira constelação de indícios demonstrou que o incêndio foi preparado e deflagrado visando o recebimento do seguro. As Seguradoras e o IRB foram defendidas pelos advogados Drs. Angelo Arthur de Miranda Fontana, Washington da Costa Gomes e Isao Hanai. Na seção Poder Judiciário publicamos a íntegra da sentença.
- * O valor de cada ORTN foi fixado, para o mês de setembro-83, em Cr\$ 5.385,84, de acordo com a Portaria Interministerial nº. 121/83 da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (ver seção Poder Executivo).
- * Este Sindicato recebeu mensagens congratulatórias do presidente do IRB e do Superintendente da SUSEP, a propósito da implantação do Serviço de Prevenção à Fraude Contra o Seguro. Na seção Sistema Nacional de Seguros reproduzimos os ofícios daquelas autoridades oficiais do setor de seguros.
- * A partir das 18 horas do dia 22 de setembro de 1983, o sistema telefônico deste Sindicato será dotado de um único número chave: 223-7666. Ver Circular SSP - PRESI-031/83, de 09.09.83, na seção Setor Sindical de Seguros.

NOTICIÁRIO

Informações Gerais - 1

SETOR SINDICAL DE SEGUROS

SESPC - Síntese do mercado segurador brasileiro - 2º trimestre de 1983 - 1

- Fracionamento de prêmios - 2 a 4

- Palestra sobre "Seguro de Garantia de Obrigações Contratuais" - 5

- Mudança de telefone - 6

SESR S - Composição da nova Diretoria - 7

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento - Portaria Interministerial nº. 121/83 - 1 e 2

Prefeitura do município de Itapeverica da Serra - Lei nº. 263 - 3

SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS

IRB - Ofício PRESI-099/83 - 1

SUSEP - OF/SUSEP/GAB/nº. 446 - 2

- Intimação nº. 045/83 - 3

- Circulares nºs. 037 e 038/83 - 4 a 7

PODER JUDICIÁRIO

Decisão Judicial - Incêndio criminoso - fraude contra seguro - 1 a 8

ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS

Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro - Comemorações do 30º aniversário - 1 a 3

Notícias da Sociedade - 4 e 5

Associação Paulista dos Técnicos de Seguro - "1ª. semana sobre novidades na prevenção, detecção e combate ao fogo" - 6

ESTUDOS E OPINIÕES

Pronunciamento do Dr. Clínio Silva - 1 a 6

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Diário Oficial da União - Sociedades Seguradoras e de Capitalização - 1 a 4

IMPRESSA

Reprodução de matéria sobre seguros - 1 a 11

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

Resoluções de órgãos técnicos - 1 a 9



- * A Delegacia da Susep em São Paulo comunicou ao Sindicato que o sr. Gerson Di Donato, portador da Carteira de Registro nº. 3.373, retornou às suas atividades de corretor de seguros (OF.DL/SP/Nº. 1044/83 - Proc. Susep nº. 2865/68). Em outro expediente, aquela Delegacia informou o cancelamento definitivo do Registro do Corretor de Seguros José Tria - Carteira de Registro nº. 1380, em virtude de seu falecimento (OF. DL/SP/Nº. 1062/83 - Proc. Susep nº. 005-2670/83).
- * O Diário Oficial da União de 30.08.83, publicou a Circular Susep nº. 36/83, que altera a Tabela de Prêmios de Referência constante da Tarifa de Seguro Automóveis. Referida Circular, em vigor desde o dia 1º do corrente mês, foi divulgada no Boletim Informativo nº. 368 deste Sindicato.
- * A Editôra Manuais Técnicos de Seguros Ltda. e "Seguros" - Livraria e Distribuidora Ltda. têm novo telefone sob o nº. DDD (011) 826-0844.
- * José Mattos Silva assumiu o cargo de Superintendente da Sucursal São Paulo da G B Confiança Companhia de Seguros.
- * A Argos Companhia de Seguros está localizada no seguinte endereço Largo São Francisco nº. 34 - 1º, 2º, 3º, 10º e 14º andares, em São Paulo.
- * Na Secretaria do Sindicato encontram-se à disposição de eventuais interessados, os seguintes currículos de profissionais do setor: - 1 - Boliviana com formação universitária, especialista em técnica financeira atuarial e experiência no ramo de Seguros Vida; 2 - Comissário de Avarias com longa experiência no setor de sinistros e vistorias. Perito em liquidações de Vida, Acidentes Pessoais, Vidro, RD, Incêndio, Roubo, Automóveis e R. Cs.; 3 - Analista de ressarcimentos, experiência em venda de salvados e recuperação de veículos roubados.
- * A Associação Paulista dos Técnicos de Seguro, em convênio com o Sindicato dos Securitários de São Paulo, promoverá no período de 19 a 23 de setembro próximo, no horário das 18:30 às 20:00 horas a "1ª. semana sobre novidades na prevenção, detecção e combate ao fogo". Mais informações sobre o evento estão na seção Entidades Culturais e Técnicas.
- * O mês de setembro corrente assinala o transcurso do aniversário de fundação das seguintes empresas associadas:-
 - BANORTE SEGURADORA S.A.
 - BRADESCO SEGUROS S.A.
 - CAPEMI SEGURADORA S.A.
 - COMPANHIA DE SEGUROS AMÉRICA DO SUL YASUDA
 - COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 - COMPANHIA DE SEGUROS SUL AMERICANA INDUSTRIAL - S.A.I.
 - ITAÚ - WINTERTHUR SEGURADORA S.A.
 - PHOENIX BRASILEIRA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 - SANTA CRUZ COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 - SEGURADORA BRASILEIRA MOTOR UNION AMERICANA S.A.
 - SUL AMÉRICA SEGUROS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS S.A.



Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

CIRCULAR-SSP
PRESI - 028/83

30 de agosto de 1983

Às
EMPRESAS ASSOCIADAS
SÃO PAULO - SP

**SÍNTESE DO MERCADO SEGURADOR BRASILEIRO
OPERAÇÕES NO 2º TRIMESTRE DE 1983**

A exemplo do que fazemos periodicamente, apresentamos a seguir uma síntese das operações do Mercado Segurador Brasileiro referente ao 2º trimestre de 1983;

(unidade Cr\$ 1.000,00)

TÍTULOS	1983/6 Cr\$	1982/6 Cr\$
1º)-Prêmios Líquidos Retidos: .	353.990.238 = 100,0	161.203.726 = 100,0
2º)-Comissões Líquidas:	(52.437.254) = (14,8)	(23.398.889) = (14,5)
3º)-Sinistros Liq.Suportados:(*)	(146.263.545) = (41,3)	(62.644.632) = (38,9)
4º)-Participação em Lucros: ...	(2.332.531) = (0,7)	(790.541) = (0,5)
5º)-Incrém.das Prov.Técnicas: .	(81.827.115) = (23,1)	(28.143.444) = (17,5)
6º)-Outros:	(16.227.908) = (4,6)	(7.356.340) = (4,6)
7º)-Resultado Administrativo: .	(102.937.629) = (29,1)	(46.975.192) = (29,1)
8º)-Resultado Industrial:	(48.035.744) = (13,6)	(8.105.312) = (5,1)
9º)-Resultado Patrimonial:	282.466.360	75.670.903
10º)-Resultado Operacional:	234.430.616	67.565.591

O prêmio Líquido Retido como acima indicado, registrou um crescimento da ordem de 119,6%.

NOTA: Os números acima incluem as operações do IRB.
Não incluem os prêmios das empresas de Capitalização e de Previdência Privada.

(*) - Inclui resgates e lucros atribuídos.

A presente síntese, é de inteira responsabilidade do Departamento de Estatística da América Latina Companhia de Seguros, e nesta oportunidade solicitamos às sociedades seguradoras a remessa, com a maior brevidade possível, da publicação do balancete relativo ao 2º trimestre de 1983.

Atenciosamente

OCTÁVIO CAZAR DO NASCIMENTO
Presidente

RL/SAF
P. 1.10.060.054.

AV. SÃO JOÃO, 313 - 7.º ANDAR - FONES: 223-7055 - 223-0873 - 223-7041 - 223-4849 - END. TELEG. "SEGECAP" - SÃO PAULO



Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

CIRCULAR-SSP
PRESI - 029/83

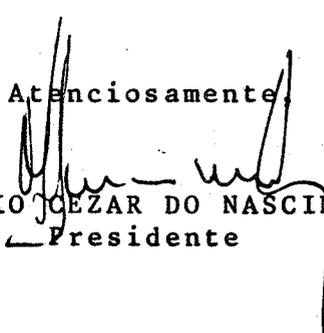
01 de setembro de 1983

FRACIONAMENTO DE PRÊMIOS

A FENASEG distribuiu ao mercado as Tabelas de Coeficientes para cálculo de fracionamento de prêmios, a vigorarem no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1983.

Para conhecimento das empresas associadas, reproduzimos, em anexo, as novas Tabelas que se baseiam na taxa mensal de variação da ORTN, apurada no período junho - setembro deste ano.

Atenciosamente


OCTÁVIO CEZAR DO NASCIMENTO
— Presidente

R&mmt.
P. 1.10.060.039.
Anexo:- citado.

FRACIONAMENTO DE PRÊMIO

Tabelas de Coeficientes

Período: 01.10.83 a 31.12.83

TABELA 1

Coeficientes (C_n) para determinação do valor de cada parcela do fracionamento.

FRACIONAMENTO	COEFICIENTE (C_n)
2 parcelas	0.5202
3 parcelas	0.3607
4 parcelas	0.2811
5 parcelas	0.2336
6 parcelas	0.2021
7 parcelas	0.1798

TABELA 2

Coeficientes para determinação, em cada parcela, do correspondente prêmio (P_k) e respectivo adicional de fracionamento (A_k).

n	k	PRÊMIO (P_k)	ADICIONAL (A_k)
2	1a.	0.5202	-
	2a.	0.4798	0.0404
3	1a.	0.3607	-
	2a.	0.3067	0.0540
	3a.	0.3325	0.0281
4	1a.	0.2811	-
	2a.	0.2205	0.0606
	3a.	0.2391	0.0420
	4a.	0.2593	0.0218
5	1a.	0.2336	-
	2a.	0.1690	0.0646
	3a.	0.1822	0.0504
	4a.	0.1987	0.0349
	5a.	0.2057	0.0181

Anexo nº 2 - Fl. 2

n	k	PREMIO (P_k)	ADICIONAL (A_k)
6	1a.	0.2021	-
	2a.	0.1349	0.0672
	3a.	0.1462	0.0559
	4a.	0.1585	0.0436
	5a.	0.1719	0.0302
	6a.	0.1864	0.0157
7	1a.	0.1798	-
	2a.	0.1106	0.0692
	3a.	0.1199	0.0599
	4a.	0.1300	0.0498
	5a.	0.1410	0.0388
	6a.	0.1529	0.0269
	7a.	0.1658	0.0140

OBS.: Na Tabela 2, n é o número total de parcelas do fracionamento; k é o número de ordem da parcela

810043

[Handwritten signature]

CIRCULAR-SSP
PRESI - 030/83

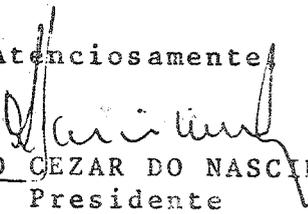
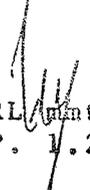
08 de setembro de 1983

Tendo em vista a realização da próxima Assembléia Geral da Associação Panamericana de Fianças e Garantias em maio de 1984, no Rio de Janeiro, o Comitê de Organização da referida Assembléia, dentro dos atos preparatórios, patrocinará uma palestra dia 15 de setembro de 1983, às 16 horas no Auditório do Instituto de Resseguros do Brasil, no Rio de Janeiro, seguida de debates sobre "Seguro de Garantia de Obrigações Contratuais - Sistema Operacional - Cobertura e Legislação Oficial em Diferentes Países".

Dada a relevância do tema a ser abordado pelos senhores Hermandó Gabindo Cubides, da Skandia Seguros da Colombia S.A. e Jorge Orozco Laine, 2º Vice-Presidente da Associação, convidamos os seguradores de São Paulo que operam nessa modalidade de seguro para participarem do evento, bem como de seus clientes principais.

Estará presente à palestra o Presidente da Associação Panamericana de Fianças e Garantias, sr. Noel Moron Arozemena, motivo porque contamos com uma significativa delegação de seguradores paulistas.

Atenciosamente


OCTÁVIO CEZAR DO NASCIMENTO
Presidente
RL/mt.
P. 1.20.060.009



Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

CIRCULAR-SSP
PRESI - 031/83

.09 de setembro de 1983

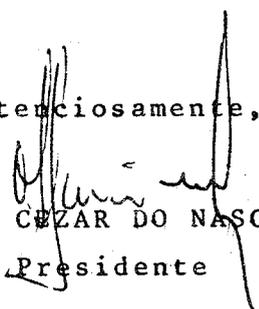
MUDANÇA DE TELEFONE

A partir das 18:00 horas do dia 22 de setembro de 1983, o sistema telefônico deste Sindicato será dotado de um único número chave: 223-7666.

Através da discagem do número chave 223-7666, a chamada é automaticamente dirigida a qualquer dos demais números componentes do sistema.

Solicitando a anotação do novo número do tronco chave, agradecemos e firmamo-nos

Atenciosamente,


OCTÁVIO CÉZAR DO NASCIMENTO
Presidente

RL/mmt.
P. Especial.

*Sindicato das Empresas de Seguros Privados e
Capitalização no Estado do Rio Grande do Sul*

Diretoria

Benito Carlos Fagundes da Silva

Sulbrasileiro

Pérgio Silveira Saraiva

Phenix Porto Alegre

Oswaldo Petersen Paiva

União

Miguel Junqueira Pereira

Providência do Sul

Alex Franco Jung

Novo Hamburgo

Carlos Alberto Lobo Dias

Atlântica

Raul Régis de Freitas Lima

GB Confiança

Celso Pereira Michaelsen

Sul América

Pedro Cardoso

Vera Cruz

José Carlos Baistroch Tozzi

Yorkshire-Corcovado

Vilmar José Vieira

Generali do Brasil

João Claudio Braga

Nacional

Jesus Galvão Medeiros Anhaia

Aliança da Bahia

Gaspar Luiz Machado

Internacional

Fernando Carlos Schuch

Santa Cruz

Walmiré Martins

Seguros da Bahia

Hugo Dal Farra

América Latina

Miguel A. Pereira Moisés

União Continental

Nilton Dias Aimi

Brasil

José Figueiró

Cruzeiro do Sul

Ruy B. de Lemos Braga

Santa Cruz

Benito Carlos Fagundes da Silva

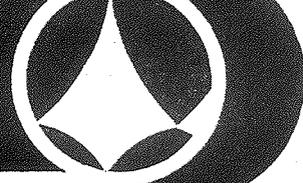
Sulbrasileiro

Lauro Miguel Sturm

Santa Cruz

Mário Antunes da Cunha

Sulbrasileiro



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA INTERMINISTERIAL SEPLAN/MF Nº 121/83
DE 31 de agosto de 1983

OS MINISTROS DE ESTADO-CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis nºs. 4.357, de 16 de julho de 1964, e 6.423, de 17 de junho de 1977, RESOLVEM

Fixar para o mês de setembro de 1983, em:

1. 538,584 (quinhentos e trinta e oito vírgula quinhentos e oitenta e quatro) o coeficiente de correção monetária das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTNs;

2. 8,5 (oito e meio por cento) o acréscimo referente à correção monetária aplicável às ORTNs;

3. Cr\$ 5.385,84 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros e oitenta e quatro centavos) o valor de cada ORTN.

ANTÔNIO DELFIM NETTO

ERNANE GALVÊAS

EVOLUÇÃO MENSAL DO COEFICIENTE DAS OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOIRO NACIONAL - ORTN

ANOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1964	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,000	1,000	1,000
1965	1,130	1,130	1,130	1,340	1,340	1,340	1,520	1,520	1,570	1,590	1,605	1,630
1966	1,660	1,705	1,730	1,760	1,828	1,909	1,987	2,043	2,101	2,161	2,218	2,269
1967	2,323	2,378	2,428	2,464	2,501	2,546	2,618	2,684	2,725	2,738	2,757	2,796
1968	2,848	2,898	2,940	2,983	3,039	3,120	3,209	3,281	3,341	3,388	3,439	3,495
1969	3,562	3,627	3,691	3,743	3,801	3,848	3,900	3,927	3,956	3,992	4,057	4,142
1970	4,235	4,330	4,417	4,467	4,508	4,550	4,620	4,661	4,705	4,761	4,851	4,954
1971	5,051	5,144	5,212	5,264	5,325	5,401	5,508	5,618	5,736	5,861	5,979	6,077
1972	6,152	6,226	6,309	6,381	6,466	6,575	6,693	6,789	6,846	6,895	6,961	7,007
1973	7,087	7,157	7,232	7,319	7,403	7,497	7,580	7,648	7,712	7,787	7,840	7,907
1974	8,062	8,147	8,269	8,373	8,510	8,691	8,980	9,375	9,822	10,190	10,410	10,541
1975	10,676	10,838	11,018	11,225	11,449	11,713	11,927	12,131	12,320	12,570	12,843	13,093
1976	13,334	13,590	13,894	14,224	14,583	15,017	15,460	15,855	16,297	16,833	17,440	17,968
1977	18,365	18,683	19,051	19,483	20,045	20,690	21,380	21,951	22,401	22,715	23,030	23,376
1978	23,832	24,335	24,899	25,541	26,287	27,088	27,904	28,758	29,557	30,329	31,049	31,844
1979	32,682	33,420	34,197	35,051	36,364	37,754	39,010	40,071	41,224	42,880	44,847	46,871
1980	48,783	50,833	52,714	54,664	56,686	58,613	60,489	62,425	64,423	66,356	68,479	70,670
1981	73,850	77,543	82,583	87,786	93,053	98,636	104,554	110,827	117,255	123,939	131,004	138,209
1982	145,396	152,666	160,299	168,314	177,571	187,337	197,641	209,499	224,164	239,855	256,645	273,327
1983	291,093	308,559	329,232	358,863	391,161	422,454	455,405	496,391	538,584			

.. / .

EVOLUÇÃO DO COEFICIENTE DA ORTN
VARIAÇÕES MENSAL, TRIMESTRAL, ACUMULADA NO ANO E EM 12 MESES

PERÍODO	ORTN			
	Δ% MENSAL	Δ% TRIMESTRAL	Δ% ACUMULADA NO ANO	Δ% 12 MESES
1982 JAN	5,2	17,3	5,2	96,9
FEV	5,0		10,5	96,9
MAR	5,0		16,0	94,1
ABR	5,0	15,8	21,8	91,7
MAI	5,5		28,5	90,8
JUN	5,5		35,5	89,9
JUL	5,5	17,4	43,0	89,0
AGO	6,0		51,6	89,0
SET	7,0		62,2	91,2
OUT	7,0	21,4	73,5	93,5
NOV	7,0		85,7	95,9
DEZ	6,5		97,8	97,8
1983 JAN	6,5	21,4	6,5	100,2
FEV	6,0		12,9	102,1
MAR	6,7		20,5	105,4
ABR	9,0	23,3	31,3	113,2
MAI	9,0		43,1	120,3
JUN	8,0		54,6	125,5
JUL	7,8	26,9	66,6	130,4
AGO	9,0		81,6	136,9
SET	8,5		97,0	140,3

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 02.09.83



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 263 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS) DE 10 (DEZ) DE AGOSTO DE 1983 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

"ALTERA O ITEM 58 DA TABELA Nº 2, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 15, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1969."

Artigo 1º - O item 58 da Tabela nº 2, instituída pela Lei nº 15, de 29 de dezembro de 1969, alterada pela Lei nº 170, de 11 de novembro de 1980, passa a ter a seguinte redação.

item	lista de serviços	alíquota s/ a Receita	s/ o salário base-ORTN	
			fixa mensal	estimativa mínima mensal
58	agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio e seguros	2%	-	30%

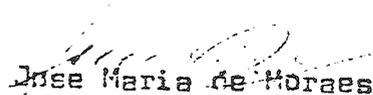
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1984.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 10 de agosto de 1983.

Dr. Guacy Fernandes Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra.


José Maria de Moraes
Chefe Setor Serviços Gerais



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA

RIO DE JANEIRO,

PRESI-099/83

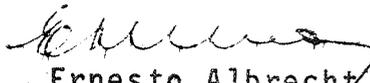
Em 26 de agosto de 1983

Sr. Presidente do
Sindicato das Empresas de Seguros Privados e
de Capitalização no Estado de São Paulo
São Paulo

Em resposta a sua carta SSP-541/83, de 11.08.83, informo que é com grata satisfação que tomo conhecimento da louvável iniciativa desse Sindicato, cuja natureza vem ao encontro do desejo deste Instituto, somando seus esforços ao de outras empresas que trazem no bojo o espírito de defesa e preservação do patrimônio das Sociedades Seguradoras.

Congratulo-me, portanto, com esse Sindicato pelo recém-criado Serviço de Prevenção à Fraude contra o Seguro - SPS, que só pode merecer o meu irrestrito apoio.

Saudações.


Ernesto Albrecht
Presidente



ASS/ncgm

Proc. DERIS-DICIE-Q3/83

SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OF/SUSEP/GAB/nº 446

Rio de Janeiro - RJ
17 de agosto de 1983

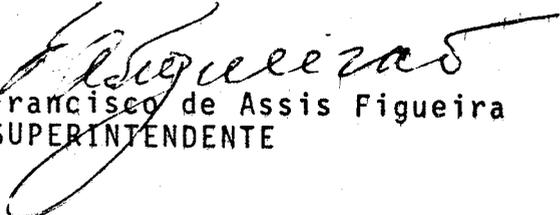
Do: Superintendente da SUSEP
Ao: Dr. Otávio César do Nascimento
Presidente do Sindicato das Empresas de
Seguros Privados e de Capitalização no
Estado de São Paulo

Sênhor Presidente

Em atenção ao Ofício SSP-542/83, de 11 do corrente, através do qual ficamos cientes da instituição, por parte dessa Diretoria, de um serviço de Prevenção à Fraude contra o Seguro.

Agradecendo a comunicação, formulamos votos de pleno êxito operacional, no empreendimento que se inicia.

Atenciosamente,


Francisco de Assis Figueira
SUPERINTENDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

INTIMAÇÃO Nº 045/83

A DELEGADA DA SUSEP em São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo - SUSEP Nº 005-2256 e AP nº 70.247/75

INTIMA

CORRETORA DE SEGUROS APEMAT LTDA., na pessoa de seu representante legal a, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, alegar o que entender a bem de seus direitos, sob pena de revelia, em face da Representação lavrada pela Fiscalização desta Delegacia, por infração do disposto no artigo 127 do Decreto-lei nº 73/66.

DL/SP, em 31 de agosto de 1983


HAYDÉE JUDITH ZEMELLA
Delegada

rb/

SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 34 DE 05 DE *setembro* DE 1983.

Seguro RCTRC - Dados Estatísticos e relação de embarques.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto - lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o disposto no item 2 da Resolução CNSP nº 01/82 e o que consta do Processo SUSEP nº 001-05420/83.

R E S O L V E:

1 - Os dados estatísticos relativos ao Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário-Carga deverão ser encaminhados a esta Superintendência na forma do Anexo 1 - "Quadro de Prêmios e Sinistros" e nos prazos a seguir determinados:

- a - de 01.01 a 31.03 - até 15.05
- b - de 01.04 a 30.06 - até 15.08
- c - de 01.07 a 30.09 - até 15.11
- d - de 01.10 a 31.12 - até 15.02

1.1 - Os dados referentes ao período de 01.06.82 a 31.12.82 serão apresentados em um único formulário, sem divisão em subperíodos.

1.2 - O período citado no subitem 1.1 será tratado como se fosse um exercício, devendo os prêmios e sinistros nele recebidos ou pagos que se referirem ao período anterior a 01.06.82 constar dos subitens 1.2 e 2.2, respectivamente, do formulário constante do Anexo 1.

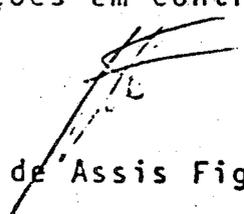
1.3 - Também os dados referentes ao período de 01.01.83 a 30.09.83 serão apresentados em um único formulário.

1.4 - Os Quadros de Prêmios e Sinistros referentes aos períodos de 01.06.82 a 31.12.82 e de 01.01.83 a 30.09.83 deverão ser entregues até 15.11.83.

2 - A relação de embarques a que alude o subitem 5.4.1 do Art. 4º do Anexo II à Resolução CNSP nº 01/82 deverá conter os elementos mínimos especificados no modelo que constitui o Anexo nº 2.

2.1 - O modelo do Anexo Nº 2 poderá ser alterado, a critério da Seguradora, observadas as indicações mínimas nele constantes.

3 - Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Francisco de Assis Figueira.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 12.09.83

..1.

SEGURO RCTRC - Quadro de Prêmios e Sinistros

Seguradora:

Ano (exercício) ...
Trimestre ...

1 - Prêmios recebidos no exercício *	Cr\$
1.1 - Referentes ao exercício	Cr\$
1.2 - Referentes a exercícios anteriores	Cr\$
2 - Sinistros pagos no exercício	Cr\$
2.1 - Referentes ao exercício	Cr\$
2.2 - Referentes a exercícios anteriores	Cr\$
3 - Sinistros Pendentes (R.S.L)	Cr\$
3.1 - Referentes ao exercício	Cr\$
3.2 - Referentes a exercícios anteriores	Cr\$
4 - Apólices	
4.1 - Total anterior **	
4.2 - Emitidas no trimestre	
4.3 - Canceladas no trimestre ou não renovadas	
4.4 - Total atual	

* Líquidos de devolução.

** Número de apólices vigentes no último dia do trimestre anterior.

Obs:

- a) No caso do subitem 1.1, desta circular, o item 3, acima, não deverá ser preenchido.
- b) Nos casos dos subitens 1.1 e 1.3, desta circular, o subitem 4.1, acima, corresponderá às situações de 31.05.82 e 31.12.82, respectivamente, e os subitens 4.2 e 4.3 corresponderão às apólices emitidas ou canceladas no período respectivo.

.../.

Quarta v. 2

SEGURADORA		RELAÇÃO DE EMBARQUES				APÓLICE RCTR-C Nº	
SEGURADO:		ENDEREÇO				RE Nº	FOLHA Nº
C.G.C.:		VIAGEM		VALOR DA MER -	TAXA	SEGURO - PREMIO	
MANIFESTO DE CARGA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	NÚMERO DA PLACA DO VEÍCULO	DATA DE INÍCIO	INÍCIO	ESTADO DE DESTINO	%	Cr\$	
		CIDADE	ESTADO				

OBSERVAÇÕES:

RECEBIMENTO (LOCAL E DATA)
ASSINATURA DA SEGURADORA

LOCAL E DATA DA EMISSÃO DA RE
ASSINATURA DO SEGURADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP nº 38 de 05 de *setembro* de 1983.

Altera a Circular SUSEP nº 19/78.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do Processo SUSEP nº 001.04776/83;

R E S O L V E:

1 - Suprimir, no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 19/78, a expressão "... e Coberturas Especiais...".

2 - Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Francisco de Assis Figueira.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 12.09.83



INCÊNDIO CRIMINOSO. FRAUDE CONTRA SEGURO.
JUSTIÇA PAULISTA RECONHECE RAZÃO A SEGURADORAS QUE NEGARAM PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE SINISTRO-INCÊNDIO.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

1234
2

Proc. nº 2425/80

Vistos etc.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS " L G " LTDA , GERSON ARAÚJO BAUERMEISTER e WALTER KURT BAUERMEISTER movem ação ordinária contra AMÉRICA LATINA COMPANHIA DE SEGUROS e CONCÓRDIA COMPANHIA DE SEGUROS , alegando que a empresa autora firmou com as rés contrato de seguro de incêndio , pelo valor de cr\$ 10.600.000,00 , para o caso de sinistro em suas instalações industriais , localizadas na " FAZENDA SANTA ROSA " , distrito de AMANDINA , município de IVINHEMA , Estado do Mato Grosso do Sul. O seguro cobre prédios , matéria prima , mercadorias , maquinismos , móveis e utensílios , que guarneciam a indústria , conforme a Apólice nº 111-22.467/79 , emitida em 15/8/79 , emitida pela suplicada AMÉRICA LATINA COMPANHIA DE SEGUROS , com validade de 01/08/79 a 01/08/80. Figuraram como beneficiários nominativos os autores GERSON e WALTER K. BAUERMEISTER . Ocorre que em 31 de agosto de 1979 , aproximadamente às 2,30 horas , violento incêndio , de causa desconhecida , queimou as instalações da empresa autora , ficando destruídos os prédios , mercadorias , matéria prima , móveis , utensílios , maquinário . O fato foi comunicado à Delegacia de Polícia de IVINHEMA , com pedido de abertura de inquérito ; por carta registrada , foi dada ciência à primeira ré . A seguir , a suplicada " América Latina " enviou o Sr. JOSÉ SOARES ALBERTINI , que vistoriou e fotografou o local ; os autores entregaram a ele os documentos necessários . Mais adiante , os suplicantes atenderam a solicitação da suplicada e enviaram mais documentos. O inquérito policial foi arquivado , face a conclusão de inexistência de prova ou indícios de autoria de ato criminoso. As suplicadas mandaram realizar outras vistorias e ficaram caracterizados os subterfúgios das rés de não pagar a indenização avençada. Os autores , pela 21a. Vara

.../.



PODER JUDICIÁRIO

SAO PAULO

123
4

Proc. 2425/80

Cível, desta Capital, ajuizaram ação cautelar notificando as rés para liquidarem o sinistro. As suplicadas não atenderam à notificação. Considerando os salvados, os autores pretendem a indenização de cr\$ 10.301.202,94. Pedem a citação das réss, a condenação das mesmas ao pagamento de cr\$ 10.301.202,94, juros moratórios, correção monetária a partir de 01/7/80, custas processuais, honorários advocatícios. Pedem a citação do INSTITUTO DE RESEGUROS DO BRASIL, o apensamento da referida ação cautelar. Juntam documentos. Não à causa o valor do pedido.

Os suplicados contestaram.

AMÉRICA LATINA COMPANHIA DE SEGUROS e CORDÓRDIA COMPANHIA DE SEGUROS, em sua defesa, alegaram (fls. 145/161) preliminarmente que o processo deve ser declarado extinto, com base no art. 267, III do C.P.C., eis que, intimados, os suplicantes não deram andamento ao processo; ainda em preliminar, aduziram que ocorreu a prescrição, nos termos do art. 178 § 6º, II do Código Civil, artigos 219 §§ 2º, 3º e 4º do C.P.C., devendo ser declarado extinto o processo (art. 269, IV do C.P.C.), uma vez que os autores pediram a citação das contestantes mas não requereram a prorrogação do prazo nos termos dos parágrafos mencionados do art. 219 do estatuto processual civil; por derradeiro, em tema preambular, afirmaram que constatando o sr. Oficial de Justiça que a Autora não mais existe, nem está indicado o seu endereço atual, deve o processo ser declarado extinto, por ofensa ao disposto no artigo 282 do C.P.Civil. No mérito, acrescentaram que os suplicantes não têm direito ao recebimento da indenização securitária, eis que o incêndio foi preparado e foi criminoso. Estranham as contestantes que o sinistro se deu de madrugada e não tenha sido presenciado pelos moradores do local; o laudo pericial no inquérito não continha interesse em apurar crime; a perícia avaliou prejuízos em cr\$ 10.075.000,00, sem demonstração, sem contas e cálculos. A contestante " América Latina " enviou ao local seu perito JOSÉ SOARES ALBERTINI e Sr. Ricardo Montenegro, que vistoriaram o local sinistrado e fotografaram, apresentando um relatório. O perito das contestantes afastou a possibilidade de " curto-circuito ", eis que, no horário em que eclodiu o fogo, o sistema elétrico estava desligado. Também não havia possibilidade de a causa estar em fagulha da caldeira; esta encontrava-se em desuso há 15 dias. O fogo inicial irrompeu na região central da serraria; as cinzas / formam um rasilho, demonstrando que ele " caminhou " entre os prédios. O valor do seguro estipulado é excessivo para construções e maquinários velhos. As contestantes contrataram NEGRINI COVIZZI ASSOCIADOS S/C e estes fizeram levantamentos concluindo que o incêndio foi criminoso. Localizaram os Advogados referidos, na Delegacia de Polícia de Nova Andradina queixa de MIGUEL APONSO ALMEIDA contra GERSON BAUERMEISTER, sob o fundamento de que este ameaçava o queixoso de morte e espancamento. O referido Sr. MIGUEL era credor de Hilton Borges da Costa e, em processo de execução, penhorava ações da Empresa de Madeira Ivinhema S/A, firma essa que arrendara os bens à autora Indústria e Comércio de Madeiras " LG " Ltda. O Sr. Miguel contratou o fotógrafo Her-
.../.



Proc. 2425/80

mes Odeke e na companhia de Ivan Oliviera Vaz dirigiu-se para a serraria autora e fotografou o barracão, escritórios, etc., porque fora informado por Luiz Casadei, ex-contador da Empresa Ivinhema, que estava sendo preparado o incendio da serraria -autora. Por escritura pública, tais pessoas declararam a ciência de tais fatos. Os engenheiros peritos ALCEU DE ALMEIDA PRZENÇA e RUBENS GUEDES DE ÁVILA estiveram no local e elaboraram laudo, concluindo que o incêndio foi criminoso, tendo sido usados líquidos inflamáveis. Contestam o valor da indenização pleiteada. Juntam documentos.

O INSTITUTO DE RESSEGURCS DO BRASIL defendeu-se, dizendo, preliminarmente, que foi citado, para os fins do art. 68 do D.L. 73 de 21/11/66, no interesse das seguradoras rés; não responde diretamente perante os segurados pelo montante assumido em resseguro; equiparase a assistente litisconsorcial. Aduziu que em face do abandono do feito, o processo deve ser declarado extinto. No mérito, encampa os argumentos das rés, seguradoras, concluindo que o incêndio foi criminoso, tendo a autora infringido a lei e o contrato; analisa a prova e assevera que a madeira foi colocada propositadamente de molde a permitir que o incêndio destruísse os barracões e bens ali existentes. A autora e sócios não têm direito à indenização por infração aos artigos 1.443 e 1.454 do C.Civil e / cláusula XX das Condições Gerais da apólice. Dolosamente a serragem e cavacos foram colocados dentro e fora do prédio de tal maneira que possibilitou o desenvolvimento do fogo. Impugna o valor pleiteado dos prejuízos, por serem exagerados, em face da prova. Argumenta que a análise dos fatores de agravação do risco e o valor excessivo e irreal dos prejuízos leva à conclusão da improcedência da ação.

Os autores replicaram (fls. 318/324).

O processo foi saneado (fls. 425/426), sendo repelidas as preliminares, arguidas nas contestações.

A Egrégia Sexta Câmara Civil do Tribunal de Justiça negou provimento ao agravo de instrumento interposto pelas rés (apenso ao quarto volume destes autos).

Autores (fls. 435/436) e rés (fls. 445/447, 513) juntaram o rol de testemunhas a serem ouvidas. Colheram-se as declarações, por precatória e neste Juízo; a prova dos autores (fls. 574/578); a prova das rés (fls. 590/598, 873, 957/958, 1.064).

A impugnação das rés, quanto à carta precatória, expedida a Nova Andradina, ficou prejudicada, eis que a testemunha arrolada (José Benedito de Oliveira, fls. 511) foi substituída por outra (fls. 580), com a promessa de comparecimento, independente de intimação, a outra audiência (fls. 580).

A tentativa de conciliação foi rejeitada em audiência (fls. 589).

Os debates foram deduzidos em memoriais (quinto volume), em que as partes analisaram a prova e reiteraram os argumentos já constantes das peças principais.

É o relatório .

Decido .

1.- -

A ação não procede.

.. / .



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

1233
5

Proc. 2425/80

Dispõe o art. 1.454 do Código Civil:

" Enquanto vigorar o contrato ,
o segurado abster-se-á de
tudo quanto possa aumentar os
riscos , ou seja contrário aos
termos do estipulado , sob pe-
na de perder o direito ao segu-
ro " .

Comentando o supra mencionado dispo -
sitivo legal , ensina WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO que o
risco , previsto no contrato , pode ser agravado por ato vo-
luntário do segurado, quando este pratica atos tais como : de-
pois de fazer o seguro de sua casa , nela instala depósito de
inflamáveis ; sendo proprietário de um automóvel , após o con-
trato , o inscreve numa perigosa prova de velocidade ; ou ain-
da , quando o segurado, sem prévio conhecimento do segurador ,
remove a mercadoria segurada para local , onde sejam maiores
as possibilidades de sinistro . Verificado o sinistro , em
qualquer das hipóteses , o segurado perde o direito ao segu-
ro, porque agravou os riscos transferidos ao segurador (" CUR-
SO DE DIREITO CIVIL- 5º volume , 2a. parte , Ed. Saraiva, 1962
3a. edição, S.P., páginas 356/357).

SÍLVIO RODRIGUES lucidamente observa
que a obrigação do segurado de não agravar os riscos do con-
trato representa apenas a aplicação , no caso particular do
seguro , da regra geral que domina todas as convenções , se-
gundo a qual elas não podem ser alteradas por vontade unila-
teral de uma das partes . Se o segurado , de qualquer modo ,
agrava os riscos ou procede de maneira contrária ao estipu-
lado no contrato , isso equivale a inserir no negócio um
elemento de desequilíbrio , donde lhe resulta a perda do di-
reito ao seguro (art. 1.454 do C.C.) (" DIREITO CIVIL " ,
3º volume , Ed. Saraiva, 1981, 11a. edição, S.P., pág. 377).

E no exame da contenda , a propósito da
incidência do art. 1.454 , recomenda o primeiro grande Civi-
lista que o julgador decida tendo em vista a equidade , o prin-
cípio da boa fé - um dos esteios do contrato - por força das
peculiaridades do caso concreto (Idem , ibidem , pág. 357).

2.- - A empresa autora , INDUSTRIA E COMÉ-
RCIO DE MADEIRAS " LG " LTDA , firmou com as seguradoras três
contratos de seguro contra incêndio , para o caso de sinistro
em suas instalações industriais e bens conexos (serraria) ,
situados na Fazenda " Santa Rosa " , distrito de AMANDINA ,
Município de IVINHEMA , Mato Grosso do Sul.

Em 31 de agosto de 1979 , no período
de vigência do referido contrato , um incêndio , por volta
das 2,30 horas , irrompeu na serraria e destruiu as insta-
lações da indústria.

Uma série de circunstâncias , que
constelam o acontecimento, permitem inferir que se trata de
incêndio provocado , doloso , bem como levam a crer que a
indústria , por seus sócios , agiu de tal forma que agravou
o risco do incêndio , de maneira que é indevida a indeniza-
ção :

.../.

a) - - considerada a hora , em que ocorreu o incêndio (2,30 hs. - fls. 30) , é lícito (" Id quod plerumque accidit " - art. 335 do C.P.C.) induzir que o fogo não veio de " curto-circuito " , não irrompeu do sistema elétrico , eis que este estava desligado . O autor , em depoimento pessoal , declarou que " À noite , a serraria estava parada " ; " no fim da jornada , era comum desligar as máquinas , bem como a chave geral " (GERSON A. BAUER MEISTER , páginas 590 e 590 v.) .

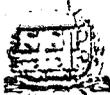
b) - - a testemunha MIGUEL AFONSO DE ALMEIDA ouviu boatos de que a serraria autora seria incendiada (documento , fls. 164/165 ; depoimento, fls. 957/958 ; documento de fls. 167,170) e mandou o fotógrafo (testemunha) HERMES ODEQUE à serraria e este tirou fotos , antes da ocorrência do sinistro (depoimento de Hermes, fls. 576) . Miguel Afonso de Almeida era credor de Nilton Borges da Costa ; em execução contra este obtivera a penhora de cotas de MADEIRAS IVINHEMA S/A ; esta empresa é que foi vendida aos autores , transformando-se a denominação em Indústria e Comércio de Madeiras " LG " LTDA . O autor Gerson disse que quando comprou de Nilton sabia que este estava sendo executado (pág. 521) . Nilton posteriormente pagou a dívida a Miguel (fls. 957/958 e 415) .

c) - - pelas fotos , tiradas dias antes da ocorrência , por Hermes Odeque (páginas 178/187 e 959/967) vê-se que entre os barracões , em especial serraria e escritório , havia montes de aparas de madeiras , permitindo que eventual incêndio passasse de um prédio para outro . elas fotos tiradas depois do incêndio , percebem-se que efetivamente o fogo " caminhou " de uma construção para outra , atingindo-as (fls. 215/222) . A colocação de restos de madeira , aparas , entre os prédios , bem como o amontoamento dessas aparas junto aos pilares de sustentação (fotos anteriores, de fls. 185/187) configura " agravamento do risco " (art. 1.454 do C.C.) , fato impeditivo do direito dos autores (art. 333, inc. II do C.P.Civil) . Essa convicção não adveio da consideração isolada do pormenor , mas frente o concerto da prova , como adiante se dirá .

d) - - o tema incêndio não era estranho ao autor Gerson A. Bauermeister : uma outra firma sua ("Madeiras Ouro Verde ") , por volta de 1977 , diz ele , queimou-se (pág. 521) . Inquerito a fls. 307/308 . O Sr. Gerson atuou como perito avaliador no incêndio da serraria " Indubema " (fls. 305/306) , a qual , ao que consta (fl. 309) , era de propriedade de Carlos Alberto Borges da Costa , que é parente de Nilton Borges da Costa , que lhe vendeu a serraria autora (fls. 591) . Fatos análogos em trilhos de coetaneidade próxima , em terreno de parentesco e amizade : Serraria Indubema , de Carlos A. Borges da Costa (sinistrada em 1978) ; Serraria Ivinhema , de Nilton Borges da Costa (irmão de Carlos) , vendida a Gerson A. Bauermeister e outro , atual Indústria "LG" Ltda (sinistrada , em 1979) ; Serraria "Ouro Verde " dos irmãos Bauermeister , que pegou fogo em 1977 . A certidão do Cartório do 12º Ofício de Nova Andradina , fl. 310 , declara a cota do Dr. Promotor , exarada nos autos da sindicância do incêndio da Serraria " Indubema " , em que se ressalta a estranheza daquele órgão ministerial: " Assim, só pegam fogo e são destruídas as serrarias seguradas " .

e) - - contra o patrocínio dos autores havia ações em curso , na Comarca de Nova Andradina: uma execução fiscal contra a sociedade autora ; várias ações contra Gerson, Lincoln e Walter Kurt Bauermeister (fls. 393/405) (fls. 1.167/1.181) , algumas já quitadas .

f) - - a testemunha RENATO KIRSCHNER declarou que ouviu comentário de que o incêndio da serra-



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

1236
3

Proc. 2425/80

ria autora foi " provocado propositadamente " (fls.1.064).
Esse senhor vendera , tempos atrás , a Serraria " Ouro Ver -
de " aos Bauermeisters ; entre os bens , dessa serraria, ven-
didos , estava o torno de fl. 302 (foto) ; esse torno sur-
ge na Serraria autora como também incendiado (fls. 303,304,
e 202 = fotos ; fotocópia de foto , no inquérito , fls. 54 e
56 , plano inferior ; fl. 74 , relação de bens reclamados).
O torno vendido descasca toras e fabrica lâminas (fls. 106.
No histórico de fls. 40 , a autora reclma torno " Imor " ; o
torno avaliado em cr\$ 1.300.000,00 a fls. 74 , é marca "Thoms
e Bonato " ; parece que o torno serviria para dar valor aos bens
queimados ;
g) - consta que a serraria, do mes-
mo grupo Bauermeister , se incendiou (Madeiras Ouro Ver-
de Ltda - fls. 591 e 1.225/1.227) , anteriormente (em 1977
fls. 308) e a seguradora pagou a indenização (fls. 591) .

h) - - as testemunhas , ouvidas no
inquérito , moradores bem próximos da serraria queimada
(fls. fotos nº 19,20 a 22 , 24 a 26 - fls. 196/203) , admi-
tiram o barulho e o clarão do incêndio , mas estranhamente
nada puderam fazer , mesmo com outras pessoas , para impedir
o sinistro ; o gerente só levantou horas depois do incêndio
(5,30 hs.) ; outros , operários , levantaram logo no iní-
cio (às 3,00 hs.) ; todos nada conseguiram frente o fogo
devorador. A impressão é que o fogo desatou em cada lasca
de madeira e num repente geral ; Isso porque , segundo os
circunstantes , era um " gigantesco " , " imenso " , incêndio,
cujos " estalos " pareciam " trovões " (fls. 44/47). O
espetáculo , que se abriu aos estremunhados moradores , foi
de cena rápida , segundo querem significar : às 2,30 hs. i-
nicia-se o fogo ; às 3,00 horas , três declarantes (fls. 45/
47) constataam as chamas destruindo , sem poderem , por exem-
plo , afastar as aparas que estavam entre os prédios , enfim,
sem que providência alguma adiantasse . Pelo quadro de acon-
tecimentos narrados infere-se que ninguém foi chamar o geren-
te , que mora (segundo ele diz) a 400 metros ! Isto por-
que ele só acordou às 5,30 horas . Foram " estranhos baru-
lhos " , que o acordaram (fls. 44) . Afastou ele " o corti-
nado " da janela , abriu-a , e constatou o " gigantesco " incêndio
que devorava a indústria. (fls. 44) .

3. - - No arquipélago dos fatos , sente-se
a maresia de ato doloso .

A série de circunstâncias , conflu-
tes ao desastre , permitem admitir que pessoas atessem o fo-
go na indústria , alta hora da noite , no interesse dos au-
tores .

Tais indícios são inegáveis.

O princípio da livre convicção , na
apreciação da prova (art. 131 do C.P.C.), no sistema da per-
suasão racional , segundo MOACYR AMARAL SANTOS , estabelece
que o juiz aprecie as provas livremente , sem seguir domina-
do por impressões pessoais , mas tire a sua convicção das pro-
vas produzidas , ponderando sobre a qualidade e a " vis pro-
bandi " destas (" Comentários ao C.P.C. " , IV volume, Forense,
pág. 200) . E aduz o consagrado Mestre do Direito que apesar
de o novo estatuto processual não se ter referido expressa-
mente a " indícios e presunções " , entende que são " le-
gítimos meios de prova " (pág. 28 , idem) . Esclarece que
nos indícios (" prova indireta ") ;



Proc. 2425/80

" ... o raciocínio reclama a formulação de hipóteses , sua apreciação , exclusão de umas , aceitação de outras , enfim, trabalhos indutivos maiores ou menores , para se atingir a verdade , relativa ao fato probando " .

(ob. cit. , pág. 12).

JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR , a propósito , ensina que o novo Código se absteve de dedicar normas gerais , reguladoras das presunções e indícios , ao contrário do estatuto anterior (art. 251 a 253 do C.P.C.). E assevera que isso não quer dizer que receberam uma depreciação legal , mas sim passaram a ser considerados sob um outro prisma de sua natureza jurídica . Estão as presunções " hominis, vel facti " previstas nas máximas de experiência (artigo 335 do C.P.C.). E os indícios (" circunstância conhecida e provada , que , tendo relação com o fato , autoriza , por indução , concluir-se a existência de outra ou outras circunstâncias " , art. 239 do C.P.P.) situam-se tão bem nesse setor quanto no da prova . E embora no campo de outros institutos , a lei faz alusão a eles , como no art. 371, III e art. 402 , I do C. Civil . Segundo João Monteiro , indício é meio ; a presunção , o resultado . Desse modo , de nada vale o indício se tomado isoladamente . (" Comentários ao C. Civil " , Editora Revista dos Tribunais , 2a. edição , volume IV , pág. 42).

4.- - As fotos de fls. 351/369, tiradas pelos autores , de outras serrarias , para mostrar o costume de colocação de madeira e aparas sob os barracões e ao lado , não têm relevo esperado , porque no caso da serraria autora havia boato de que seria queimada ; as aparas colocadas entre os barracões da autora tinham , pelo vestígio das cinzas e restos , o sentido de direcionamento do incêndio de tal modo que envolvesse todas as instalações . E o aspecto do "agravamento do risco " , irrogado aos autores , foi examinado dentro do concerto dos demais fatos , no conjunto da prova . De maneira que o esforço dos autores para afastar os sérios indícios do incêndio programado , no que tange às eludidas fotos , não convence . Por outro lado , tais fotografias não foram produzidas dentro do contraditório e sem a presença da parte contrária .

Quanto aos desmentidos , relativamente aos boatos de que a serraria autora seria queimada , trata-se de escritura de declaração cartorária , produzida unilateralmente . (fls. 349/350 , 428). A versão da queima do local tem ainda nos depoimentos de Miguel A. Almeida e de Renato Kirschner (fls. 957/958 e 1.064).

5.- - É da natureza do contrato de seguro a observância , quer pelo segurador , quer pelo segurado , da mais estrita boa fé .

Trata-se de norma expressa (art. 1.443 do Código Civil) :

Dai porque , " deverá o segurado abster-se " de tudo quanto possa aumentar os riscos , ou seja contrário aos termos do estipulado , sob pena de perder o

.../.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

1239
3

Proc. 2425/80

direito ao seguro " (art. 1.454 do C.Civil)(

Ensina o já citado jurista Prof. WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO a respeito da regra aludida:

" Nesre dispositivo , o legislador só comina pena para o segurado porque este é que tem maior possibilidade de burlar o dever de veracidade e boa fé , inerentes ao contrato " (fls. 354 , ob. cit.).

Dai porque , na cláusula XX do contrato , ficou estipulada a perda do direito ao seguro , se , em síntese , a boa fé for quebrada pelo segurado.

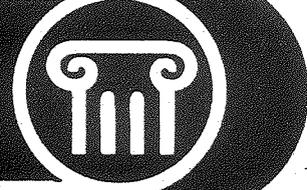
E a leitura dos autos conduz a essa conclusão, motivo porque , em se tratando de fato impediante do direitos dos autores (art. 333, II do C.P. C.) , como demonstraram as rés , urge desatender a pretensão manifestada pelos suplicantes.

6.- - Julgo improcedente a ação e condeno os autores ao pagamento das custas processuais e honorários de Advogado , fixados em 15% sobre o valor da causa (art. 20 § 3º e 4º do C.P.C.) , aplicando-se correção monetária a partir da vigência da Lei 6899/81 (Rec. Extr. 97.692-2 S.P. - Rel. Min. SCARES MUNÓZ , 1a. T. , 28/9/82 , v.u. , DJU de 15/10/82 , pág. 10.446 ; Rec. Extr. 94.125-8- Emb. de Decl. RJ - Rel. Min. ALFREDO BUZAID , 1a. T. , 24/8/82 , v.u. , DJU, 24/9/82 , pág. 9.444, 4a. col.) , a crédito das seguradoras contestantes, com exclusão do Instituto de Resseguro do Brasil que é mero assistente (art. 68 do D.L. 73/66 - Acórdão da Egrégia Sexta Câmara Civil , do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - fls. 156/159 , autos em apenso ao 4º volume).

P.R.I.

SÃO PAULO, 20 de agosto de 1983.

OCTAVIANO SANTOS LOBO.
15a. Vara Civil.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

SÉDE: SÃO PAULO

PRAÇA DA BANDEIRA, 40 - 17.º ANDAR - CONJUNTO 17-H - FONE: 259-3762

COMEMORAÇÕES DO 30º ANIVERSÁRIO

- ENTREGA DOS TÍTULOS DE SÓCIOS HONORÁRIOS E BENFEITORES

Nosso encontro festivo, por si só suficiente para justificar nossa vinda a este Salão, tem também outro motivo de júbilo.

Hoje a Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro recebe em quadro social novos Associados - altas personalidades a quem a Diretoria decidiu outorgar o Título de Sócios Honorários.

Convocamos para vir a esta tribuna o Cav. Humberto Roncaratti, co-fundador da Sociedade, seu Prêsidete em quatro gestões pioneiras, para pedir a ele que faça a entrega do Diploma de Sócio Honorário ao Dr. Francisco de Assis Figueira, muito digno Superintendente da SUSEP, nosso ilustre convidado, amigo certo da Sociedade e que em nenhuma oportunidade negou a ela a honra de seu prestígio.

Pedimos ao Dr. Figueira que nos dê a honra de sua presença aqui na tribuna para receber o diploma que merece.

Convocamos, a seguir, o Sr. Alberico Ravedutti Bulcão, ex-irbiário dos idos de 1940, primeiro profissional que pôde, com propriedade, sustentar o título de professor de Seguro-Incêndio no Estado de São Paulo, dado o fato de ter na Sociedade ministrado o "1º Curso de Seguro-Incêndio", aqui realizado pela Sociedade; também Prêsidete de sua Diretoria em duas gestões pro-fícuas, para que venha a esta tribuna fazer a entrega do Título de Sócio Honorário ao eminente Dr. Ernesto Albrecht, Prêsidete do IRB que, como o Dr. Figueira, também veio a São Paulo especialmente para prestigiar esta festividade, demonstrando, como em vezes anteriores, seu alto apreço, sua amizade, seu carinho para com todos nós, profissionais do mercado de seguros de nosso País, interessados em elevar o nível de nossa atividade profissional.

.../.

Pedimos ao Dr. Albrecht que nos dê a honra de sua presença nesta tribuna para receber o diploma de Sócio Honorário da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, tornando-se, assim, companheiro de seus outros 400 sócios.

Convocamos, a seguir, o ilustre Vice-Presidente desta Sociedade e Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros no Estado de São Paulo, Dr. Octavio Cezar do Nascimento, para vir a esta tribuna fazer a entrega do Diploma de Sócio Honorário da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro ao Dr. Victor Arthur Renault, ilustre Presidente da FENASEG, que hoje também nos honra com sua presença, dispensando, como dispensou, outros compromissos que tinha no Rio de Janeiro, para vir a São Paulo, dando absoluta prioridade, conforme suas palavras, a esse nosso encontro, que não é só dos associados da Sociedade mas praticamente do mercado de seguros do Brasil.

Pedimos ao ilustre amigo Dr. Victor Arthur Renault que, ainda hoje nos brindará com um pronunciamento sobre "O MERCADO DE SEGUROS NO BRASIL", que venha a esta tribuna para receber o diploma de Sócio Honorário, que bem me rece.

Convocamos, a seguir, o Sr. Osório Pâmio, membro do Conselho Consultivo da Sociedade e seu Presidente em duas gestões, para vir a esta tribuna e fazer a entrega ao Dr. Clínio Silva, atual Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros e de Capitalização no Rio de Janeiro, ex-Presidente da FENASEG, e que demonstrou sempre extraordinária amizade pela Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, participando de Seminário por ela promovido em 1982. Pedimos ao Pâmio para fazer a entrega do Título de Sócio Honorário da Sociedade ao Dr. Clínio Silva.

Pedimos ao Dr. Clínio Silva que venha a esta tribuna para receber o Diploma que bem merece.

../.

Senhoras e Senhores

Prezados Associados

O bom relacionamento da Sociedade com a FUNENSEG, este perfeito entrosamento em suas atividades, este constante caminhar juntas, esta perene luta conjunta por um ideal comum, se deve a um trabalho firme, sério, correto, sem concessões nem recuos, de um homem idealista que o Mercado de Seguros conquistou nos últimos dez anos, que assumiu desde então a Chefia do Centro de Ensino da FUNENSEG e que hoje ocupa o cargo de seu Secretário Geral. Este amigo do Seguro, este amigo da Sociedade, este homem provado em diversas oportunidades, que "não brinca em serviço", nem transige em seus ideais, é o Dr. Evandro de Souza Freitas, que hoje comparece aqui representando o Dr. Carlos Motta, Presidente da FUNENSEG, que se encontra no Exterior. Estivesse o Dr. Motta aqui, a ele que já é Sócio Honorário da Sociedade, pediríamos para fazer a entrega do Diploma ao Dr. Evaldo. Dr. Motta não pôde comparecer por motivo de viagem ao Exterior. Mas, ciente de nossa intenção, prestigiou-a, aplaudiu-a, como muito justa e homenagem que prestamos ao Dr. Evaldo S. Freitas.

Convocamos o Sr. Spergio Túbero, Presidente da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro em três gestões anteriores, seu Diretor Tesoureiro em tantas outras, bem como o Dr. Virgílio Carlos de Oliveira Ramos, Diretor Secretário da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, para vir a esta tribuna e fazer a entrega do Título de Sócio Honorário da Sociedade a um amigo muito especial.

Pedimos ao Dr. Evaldo de Souza Freitas que venha receber o Diploma que bem merece, pois a Sociedade se sente envaidecida com seu novo Sócio Honorário.

Por último, Sras. e Srs., a Diretoria da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro deseja reconhecer o trabalho profícuo, a constante dedicação e o extraordinário descortínio de um de seus associados e presentemente Diretor, que com ela muito tem colaborado. Refiro-me ao ilustre Presidente do Comitê Latino Americano da "AIDA" e Ex-Coordenador do Centro de Estudos Jurídicos da Sociedade, Dr. Manuel Sebastião Soares Póvoas. A ele, a Diretoria decidiu outorgar o Título de Sócio Benemérito.

Pedimos ao Dr. José Sollero Filho, atual Presidente do Centro de Estudos e Pesquisas da Sociedade, que venha a esta tribuna e faça a entrega ao Dr. Póvoas do Título de Sócio Benemérito, que ele bem merece.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

SÉDE: SÃO PAULO

PRAÇA DA BANDEIRA, 40 - 17.º ANDAR - CONJUNTO 17-H - FONE: 259-3762

BOLETIM Nº 07/83

São Paulo, 10 de setembro de 1983.

NOTÍCIAS DA SOCIEDADE

I - 30º Aniversário da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro

Realizado no último dia 30 de agosto, o almoço comemorativo do 30º Aniversário da nossa Sociedade foi honrado com a presença de altas personalidades do mercado de seguros. Dentre as 325 pessoas que lotaram o Salão Bandeirante do São Paulo Hilton Hotel estavam presentes: o Dr. Ernesto Albrecht, Presidente do IRB; o Dr. Francisco de Assis Figueira, Superintendente da SUSEP; o Dr. Victor Arthur Renault, Presidente da FENASEG; o Sr. Roberto da Silva Barbosa, Presidente da FENACOR e ainda os membros do CNSP, os delegados da SUSEP e do IRB em São Paulo, Presidentes e Diretores de Sindicatos Regionais, Seguradoras e Corretores; fez-se representar ainda o Presidente da Federação Nacional dos Securitários.

Coordenado pelo Dr. José Francisco de Miranda Fontana, Presidente da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, o almoço foi marcado pela outorga de diplomas de sócios honorários da SBCS e pelo discurso do Dr. Victor Arthur Renault, bem como por oportuno e bem recebido pronunciamento do Dr. Ernesto Albrecht.

Desta forma, a Diretoria da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro agradece a todos que, de alguma forma, contribuíram para o pleno êxito da comemoração social de seu 30º Aniversário, principalmente à Comissão Executiva do evento, composta pelos Diretores Virgílio C.O. Ramos, Sérgio Túbero, Antônio D'Amélio, Renato Guedes de Oliveria, João Leopoldo B. Lima e Plínio M. Rizzi e ao Dr. Roberto Luz, Secretário Geral do Sindicato das Empresas de Seguros Privados no Estado de São Paulo.

Dentro ainda da programação de comemorações do 30º Aniversário está sendo organizada para os próximos meses intensa atividade cultural, com palestras e painéis de debates destinados ao mercado de seguros e ao mercado consumidor.

II - Curso de Seguro Transportes - Terminou no último dia 09 de setembro mais um Curso de Seguro Transportes, realizado em São Paulo com o patrocínio da FUNENSEG-Fundação Escola Nacional de Seguros, e a realização em convênio com a Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro.

../.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

SÉDE: SÃO PAULO

PRAÇA DA BANDEIRA, 40 - 17.º ANDAR - CONJUNTO 17-H - FONE: 259-3762

- 2 -

- III - Curso Básico de Seguros - Terá início no próximo dia 16 de setembro mais um Curso Básico de Seguros, patrocinado pela FUNENSEG, em São Paulo. As aulas serão ministradas nas salas da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, cedidas à SBCS e situadas no prédio do Largo São Francisco nº 19 - de segunda a sexta-feira, das 18:30 às 21:30 horas. A aprovação neste Curso constitui pré-requisito para frequência em todos os demais cursos oficiais de ramos específicos de Seguros (Seguro Transportes, Seguro Incêndio, etc), patrocinados pela FUNENSEG.
- IV - Reunião Conjunta do Centro de Estudos e Pesquisa do Seguro da Sociedade Brasileira de Ciências de Seguro e AIDA - Associação Internacional de Direito de Seguro - Estão sendo convocados todos os Associados e demais interessados na pesquisa e no estudo do Direito do Seguro para uma reunião conjunta a se realizar no próximo dia 20 de setembro - 3ª feira - às 8:30 horas, na sede da Sociedade - Praça da Bandeira, nº 40 - 17º andar, conj. 17-H. A Sociedade Brasileira de Ciência do Seguro estende o convite para esta reunião a todos os interessados no estudo do Direito do Seguro (Advogados, juristas e profissionais de seguros).

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS TÉCNICOS DE SEGURO

DRP - 014/83

São Paulo, 29 de Agosto de 1.983.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO EST. DE S. PAULO

Prezados Senhores

A Associação Paulista dos Técnicos de Seguros, em convênio com o Sindicato dos Securitários de São Paulo, promoverá no período de 19 a 23 de setembro próximo, no horário das 18:30 às 20:00 horas a "1a. semana sobre novidades na prevenção, detecção e combate ao fogo".

A palestra será proferida por engenheiros e técnicos de firmas especializadas na fabricação de equipamentos de combate ao fogo, com a utilização de grande recurso áudio visual, apresentando-se aos participantes os novos aparelhos recém construídos para aquele fim.

As reuniões serão realizadas no Auditório do Sindicato dos Securitários de São Paulo, localizado a Av. 9 de Julho nº 40 - 15º andar.

As reservas para aquisição dos convites ao custo de Cr\$ 5.000,00 poderão ser feitas na sede desta Associação, com Srta. Ednalva.

Atenciosamente,



Clenio BELLANDI.
Diretor de Relações Públicas

Largo do Paissandu n.º 72 - 17.º Andar - Conj 1703 - CEP 01034 - Telefone: 227-2655 - São Paulo



PRONUNCIAMENTO DO DR. CLÍNIO SILVA COMO CONFERENCISTA DO PAINEL PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS TÉCNICOS DE SEGURO, DIA 31 DE AGOSTO DE 1983, NO AUDITÓRIO DO IRB EM SÃO PAULO

A Associação Paulista de Técnicos de Seguros, na pessoa de seu Presidente Luiz Lopes Vasquez, honrou-me com convite para participar como conferencista no painel sobre "A Técnica do Seguro no Contexto Empresarial". Coube-me o item 5 - "O Suporte Técnico da Sociedade Seguradora".

Agradecendo a distinção do convite, começo por dizer-lhes que penso estar chegando a hora em que a História da nossa economia entrará em trabalho de parto, ao final de gestação dramática de novos modelos e de novos conceitos.

A estatística mundial deu lastro matemático a uma espécie de teorema que é mesmo intuitivo : o da correlação entre o faturamento nacional do seguro e o PIB. A taxa de desenvolvimento de ambos oscila em movimentos simétricos, em variáveis de obrigatória correspondência.

Essa correspondência foi quebrada entre nós, após anos e anos de confirmação. A partir de 1980 os analistas do mercado sentiram-se como o navegante que, na tempestade, percebeu de repente que a agulha de sua bússola se deslocava e começava a girar apontando não mais para o Norte e sim, simultaneamente, para todos os pontos cardeais.

Em 1980 e 1981 o PIB apresentou taxas de crescimento positivo, ainda que modestas. Enquanto isso o Mercado Segurador, em quedas sucessivas, teve taxas negativas de crescimento de 8%, em valores corrigidos. Em 1982, a agulha da bússola novamente contesta, e de modo diverso, o "teorema" da correlação PIB e Mercado Segurador. O PIB apresenta taxa real de crescimento negativo de 3,5%, enquanto o Mercado retoma o seu crescimento e apresenta a taxa real, positiva, de 3%.

Mas a ruptura da correlação entre o Mercado e a economia não se apresenta em um fenômeno isolado. Podemos verificar que as taxas de crescimento dos resultados industriais entraram em descompasso com as taxas de crescimento dos resultados patrimoniais. Aquelas descem enquanto estas sobem. O Mercado perde dinheiro industrialmente e se capitaliza e se fortalece com bons resultados patrimoniais.

Já se disse que em economia a dificuldade reside no fato de o número das variáveis superar o número das equações. E a economia nacional, dando sua arrancada na direção do desenvolvimento a partir da 2a. metade da década de 50, teve o seu processo tolhido por variáveis inteiramente imprevisíveis no contexto da economia internacional, a partir do primeiro choque do petróleo e das variáveis decorrentes, como efeitos e como causas de novas variáveis, num quadro alucinôgeno - como podemos ver acompanhando, ao acaso, um pouco das notícias da imprensa especializada..

.. / .

"Para a Ferrovia do Aço não faltarão recursos."

(Presidente Figueiredo, "Jornal Nacional", maio 1981)

"As obras da Ferrovia do Aço chegaram ao fim porque não há mais dinheiro. A nossa prioridade, agora, são os Estados do Sul, vítimas das enchentes."

(Ministro Cloraldino Severo, revista "VEJA", 02.08.1983)

"O Presidente Aureliano decide continuar as obras da Ferrovia do Aço."

("Jornal Nacional", agosto 1983)

"A situação econômica brasileira continua piorando e não há perspectivas imediatas de uma mudança, pois a ação governamental na área econômica está completamente descoordenada."

("Suma Econômica", agosto 1983)

"A inflação em 1982 foi de 99,7%, contra 95,2% no ano anterior, contrariando as previsões oficiais (ainda em junho, o Ministério da Fazenda antecipava uma taxa de apenas 80%)."

("Livro do Ano Barsa"- 1983- fls.254)

"A economia brasileira se encontra numa fase de aceleração inflacionária sem precedentes, devido à necessidade de ajustes e da retirada dos subsídios, concedidos ao longo de vários anos a diversos produtos e matérias primas, tudo isso interagindo com um processo de realimentação da inflação decorrente do sistema de indexação e de correção monetária vigente."

("Suma Econômica", agosto 1983)

"Os preços de julho, que a FGV acabou de apurar sexta-feira (29.07.83) registraram uma taxa de inflação de 13% ao mês. O índice de preços por atacado (IPA) ficou perto de 14,5% e o índice do custo de vida (ICV) próximo de 12%. A inflação nos últimos 12 meses foi de 142% e nos 7 primeiros de 89%."

("Boletim da FENASEG", 15.08.83)

"Os dados apurados pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE) indicam que até maio, a oferta de emprego continua caindo em oito das dez principais regiões metropolitanas. A única exceção, no último mês pesquisado, foi Brasília e Belém, mesmo assim em níveis reduzidos."

("Suma Econômica", agosto 1983)

"A balança comercial fechou o ano de 1982 com um superavit de US\$ 775 milhões, segundo dados da CACEX. Havia uma previsão inicial de um superavit de US\$ 3 bilhões, mas o resultado real foi inferior ao de 1981 - US \$ 1.202 bilhão."

("Livro do Ano Barsa 1983" - fls. 254)

Interrompamos essa sinistra visão caleidoscópica. Seu propósito não foi o de infligir -nos uma flagelação coletiva mas tentar uma demonstração de que, sendo o mercado segurador um segmento da economia nacional, os males desta causam a ele efeitos insuspeitados. Parece que podemos reduzir a 5 os pontos fundamentais e conflitantes dos problemas nacionais :

- 1º) Consumar a liberalização política
- 2º) Controlar a inflação
- 3º) Sanear o balanço de pagamentos
- 4º) Melhorar a distribuição de renda e eliminar o desemprego
- 5º) Manter razoável taxa de crescimento

Não existe, de fato, qualquer razão econômica para que o país não possa, a médio prazo e realizando suas imensas potencialidades, resolver todas essas equações e todas as outras delas decorrentes. O que nos conduziu à atual situação foram, antes, razões de política e de falta de agilidade de planejamento que acompanhasse prontamente as variações de comportamento da economia internacional.

Dizia-lhes que a História de nossa economia estava chegando ao final da gestação dramática de novos modelos e de novos conceitos. O nartó está próximo. Que papel cabe aos técnicos de seguro nesse nascimento que se antevê?

O citado "teorema" de correlação PIB X Mercado Segurador sofrerá uma violenta mutação.

A velocidade de crescimento dos prêmios não acompanhará mais a velocidade de crescimento do PIB. É tecnicamente bom que isso aconteça? Sem megulharmos em outros raciocínios poderíamos fixar-nos, pura e simplesmente, no seguinte dado : Tenho em mão informação de que o Mercado de Seguros operou no 1º semestre de 1983 - 353 bilhões de prêmios líquidos retidos, o que significou um crescimento da ordem de 123% sobre igual período do ano anterior. Crescimento ? (!!!)

Preferiria chamar tal crescimento de nova tradução monetária de 1983 sobre 1982. Isso porque é muito provável que o poder de compra dos 353 bilhões anunciados não se iguale hoje ao dos 161 bilhões do 1º semestre de 1982. Porém, o que resolvi chamar, arranhando a tradição dos economistas, de nova tradução monetária, na nossa atividade produz efeitos que jogam bem para baixo aquilo que chamamos de resultado industrial, ou seja : parâmetros fixos nos impõem uma constituição de provisões técnicas que, na hipótese sob análise, redundam num crescimento cuja taxa é da ordem de 23,1%.

Ora, se temos aqui uma taxa de resultado industrial NEGATIVO da ordem de 13,6% e se para esse resultado contribuíram com o seu peso os 23,1% de incremento de reserva técnica, difícil seria não concluir que se operássemos as nossas empresas em condições econômicas que nos permitissem trabalhar com uma inflação da ordem da média mundial (ou quase), sem sombra de dúvida poderíamos afirmar que o crescimento do mercado se daria numa cadência compatível com um incremento de reserva da ordem de 3% ou 4% e aí, teríamos, fatalmente, um resultado industrial positivo.

Tal realidade certamente forçaria para baixo o que hoje chamamos de Resultado Patrimonial, uma vez que este é produto primeiro das provisões técnicas que são lançadas às alturas, em consequência do "nosso crescimento verificado nestes últimos tempos conturbados", e que eu não quis chamar de crescimento, e sim de nova tradução monetária do cruzeiro.

Possam as idéias apresentadas neste Painel contribuir para o estabelecimento de uma simultaneidade entre os ajustamentos da economia e do Mercado Segurador, de tal forma que, desde o início, entre em adequado compasso.

"... em que pese hoje a existência de um mercado financeiro ágil e que nos permite através de resultados patrimoniais anular os efeitos dos prejuízos industriais, muito poderia contribuir para que amanhã evitássemos a angústia, a insatisfação e o vazio profissional que já se instalou no passado, em nossa atividade, porque o instituto da correção monetária não será permanente e com a falência dele, teremos que enfrentar a dura realidade de um mercado não indexado.

"Da tísica dizem os médicos que, a princípio, é fácil de curar e difícil de conhecer, mas com o correr dos tempos, se não foi conhecida e medicada, torna-se fácil de conhecer e difícil de curar", como dizia Maquiavel em "O Príncipe"."

(Walmiro Ney Cova Martins - conferência pronunciada na Bahia a 02.12.82)

Esta exposição, como deixei bem claro, se apoia nos números estatísticos que o segurador paulista Walmiro Ney Cova Martins há anos - talvez mais de 20 - vem alinhando e distribuindo ao mercado com desapego, entregando a todos, indistintamente, o resultado de seu labor e da sua inteligência.

Penso que não há "Suporte Técnico da Sociedade Seguradora" sem estatísticas claras, corretas, detalhadas, confiáveis, acessíveis, a nível institucional.

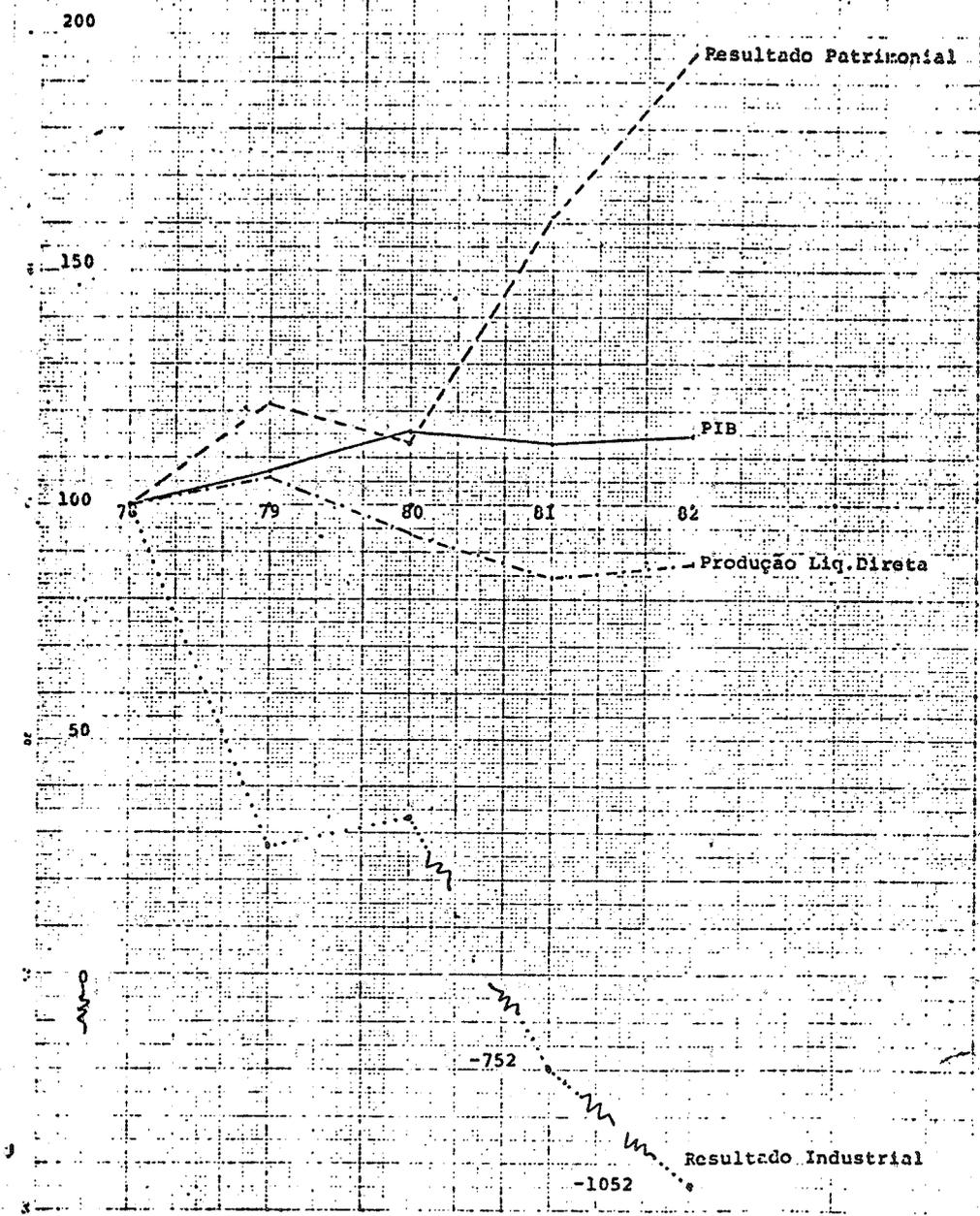
Precisaremos progressivamente delas e principalmente agora, neste final de gestão.

Proponho, pois, que este "Painel" apresente como uma de suas Conclusões :

"O mercado segurador brasileiro não pode prescindir de estudos estatísticos para o desenvolvimento técnico. Para isso deverá promover, por todos os meios ao seu alcance, o estímulo, o apoio, o aperfeiçoamento e a ampliação de iniciativas isoladas, visando a consolidá-las a nível institucional."

.../.

EVOLUÇÃO DO PIB E DO MERCADO SEGURADOR
 INDICES DEFLACIONADOS - BASE 100 ANO 1978



1º SEMESTRE				
TÍTULOS	1983		1982	
	CR\$	%	CR\$	%
<i>Prêmios Líquidos Retidos ..</i>	353.990.238	100,0	161.203.726	100,0
<i>Comissões Líquidas</i>	(52.437.254)	(14,8)	(23.398.889)	(14,5)
<i>Sinistros Líq. Suportados ..</i>	(146.263.545)	(41,3)	(62.644.632)	(38,9)
<i>Participação em Lucros</i>	(2.332.531)	(0,7)	(790.541)	(0,5)
<i>Increm. das Prov. Técnicas ..</i>	(81.827.115)	(23,1)	(28.143.444)	(17,5)
<i>Outros</i>	(16.227.908)	(4,6)	(7.356.340)	(4,6)
<i>Resultado Administrativo ..</i>	(102.937.629)	(29,1)	(46.975.192)	(29,1)
<i>Resultado Industrial</i>	(48.035.744)	(13,6)	(8.105.312)	(5,1)
<i>Resultado Patrimonial</i>	282.466.360	-	75.670.903	-
<i>Resultado Operacional</i>	234.430.616	-	67.565.591	-



REPRODUÇÃO(ÕES) DO ORIGINAL DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Ineditoriais

Finasa Seguradora S/A

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIDÃO - CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com Cr\$ 461,00 e protocolada sob nº 16.878/83, que a sociedade "FINASA SEGURADORA S/A", com sede nesta Capital-SP., à Alameda Santos, nº 1827, 7º andar, conjunto 71, arquivou nesta Repartição sob nº 77.552/83, em sessão de 25.07.83, AGO/E., de 30.03.83, que deliberaram, respectivamente, sobre a reeleição dos Membros do Conselho de Administração, e Conselho Consultivo, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 1984, a saber:- Conselho de Administração:-Gastão Eduardo de Bueno Vidigal; Gastão Vidigal Baptista Pereira; Gastão Augusto de Bueno Vidigal; Geraldo Machado; José Lourenço dos Santos; Antonio Nicolau Vianna da Costa, brasileiros; Conselho Consultivo:- Antonio Carlos Vidigal; Pedro Paula Leite de Barros, e Guaracy Adiron Ribeiro, brasileiros; elevação do CAPITAL SOCIAL, para Cr\$ 4.884.165.000,00, com consequente alteração do artigo 5º dos Estatutos; sob o nº 77.130/83, em sessão de 22 de julho de 1983, a referida sociedade arquivou a Folha do Diário Oficial da União, edição de 22 de junho de 1983, que publicou a PORTARIA SUSEP nº 125, de 13.06.83, aprovando o aumento do Capital Social, de Cr\$ 2.477.750.000,00, para Cr\$ 4.884.165.000,00, e consequente alteração introduzida nos Estatutos Sociais, aprovatória das deliberações tomadas na Ata supra; do que dou fé, Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de agosto de 1983. Eu, Neide Andrade dos Santos, escriturária, a datilografei, conferi e assino: (assinatura). E eu, Ana Maria de Moraes Castro, Chefe da Seção de Certidões, a subscrevo:(assinatura). VISTO, Rubens Abutara, Secretário Geral: (assinatura).

(Nº 9.800 de 26-8-83 - Cr\$ 14.000,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 29.08.83

Brasil Companhia de Seguros Gerais

CGC 61.573.796/0001-66

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial-exarado em petição taxada com Cr\$ 461,00 e protocolada sob nº 15.819/83, que a sociedade "BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", com sede nesta Capital a Rua Luiz Coelho nº 26, arquivou nesta Repartição sob nº 59.154 em sessão de 16 de junho de 1983. Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 29 de março de 1983, através da qual, elevou o Capital Social para Cr\$ 5.000.000.000,00, alterou o artigo 5º; bem como elegeu o Conselho de Administração, que será composto de, no mínimo - seis e, no máximo nove, com mandato de dois anos a saber: Conselheiro Presidente, Dr. Luiz de França Borges Ribeiro; Conselheiro Vice-Presidente, Dr. Pierre Claude Eugene Serrigny, francês; Conselheiro, Dr. Jean-Marie Antoine Julien Monteil, francês; Conselheiro, Dr. Jorge do Marco Passos; Conselheiro, Dr. Pierre Jean Dossa, francês; - Conselheiro, Dr. Pedro Henrique Mariani Bittencourt; e para o Conselho Consultivo os seguintes membros: Conselheiro-Da. Maria Claudia Schmidt; Conselheiro, Dr. Robert Eugene Appy; Conselheiro, Dr. Domingos Lerário; Conselheiro, Félix Urquiza Fresnadilla; Diretoria, com mandato de um ano, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente e por Diretores sem designação especial, o mínimo de dois e o máximo de oito membros; do que dou fé; Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15 de agosto de 1983; Eu, Eunice Nogueira Cobra Leite, escrituraria escrevi, conferi e assino, Eu, Ana Maria de Moraes Castro, chefe substituta da Seção de Certidões a subscrevo. Visto, Rubens Abutara, Secretário Geral.

(Nº 9.956 de 26-8-83 - Cr\$ 16.000,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 29.08.83

.. / .

Sul América Capitalização S.A.

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA -

CERTIDÃO

Processo nº 47.417/83. CERTIFICO que SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. arquivou nesta JUNTA sob o nº 111.617 por despacho de 4 de agosto de 1983, da 1ª TURMA, Ata de AGE de 30.3.83, que realizou às 10:30 horas, aumentou o capital social para Cr\$ 5.600.000.000,00 e alterou o Estatuto Social; arquivou ainda D.O.U. de 19.7.83, que publicou Portaria SUSEP nº 149, de 30.6.83 aprovatória do assunto, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 4 de agosto de 1983. Eu, Marlene de S. Queiroz escrevi, conferi e assino. Eu, ALEXE VON MELENTOVYTCH, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. Taxa de arquivamento - Cr\$ 22.984,00

(Nº 9.959 de 26-8-83 - Cr\$ 8.000,00)

CERTIDÃO

Processo nº 47.418/83. CERTIFICO que SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. arquivou nesta JUNTA sob o nº 111.618 por despacho de 4 de agosto de 1983, da 1ª TURMA, Ata de AGE de 30.3.83, que aprovou as contas do exercício findo 1982, deliberou sobre lucro líquido, aumentou o capital social para Cr\$ 5.419.907.359,37, alterou o Estatuto Social, elegeu Conselho de Administração, fixou-lhe honorários, bem como para os membros da Diretoria, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 4 de agosto de 1983. Eu, Marlene de S. Queiroz escrevi, conferi e assino. Eu, ALEXE VON MELENTOVYTCH, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. Taxa de arquivamento - Cr\$ 22.984,00

(Nº 9.960 de 26-8-83 - Cr\$ 6.000,00)

CERTIDÃO

Processo nº 47.416/83. CERTIFICO que SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. arquivou nesta JUNTA sob o nº 111.616 por despacho de 4 de agosto de 1983, da 1ª TURMA, Ata de AGE de 30.3.83, que realizou às 10:00 horas, que alterou o Artigo 15º do Estatuto Social, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 4 de agosto de 1983. Eu, Marlene de S. Queiroz escrevi, conferi e assino. Eu, ALEXE VON MELENTOVYTCH, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. Taxa de arquivamento - Cr\$ 22.984,00

(Nº 9.958 de 26-8-83 - Cr\$ 6.000,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 29.08.83

Universal Companhia de Seguros Gerais

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIDÃO - CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com Cr\$ 461,00 e protocolada sob nº 16.879/83, que a sociedade "UNIVERSAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", com sede nesta Capital-SP., à Alameda Santos, nº 1827, 6º andar, conjunto 61, arquivou nesta Repartição sob nº 74.479/83, por despacho desta Junta Comercial, em sessão de 14.07.83, a AGO/E., realizadas cumulativamente aos 30 de março de 1983, que deliberaram, respectivamente, sobre a aprovação do Relatório da Diretoria, e as demonstrações financeiras do exercício findo em 1982; reeleição dos Membros do Conselho de Administração com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 1984 a saber:- Gastão Eduardo de Bueno Vidigal, brasileiro; Gastão Baptista Pereira, brasileiro; Gastão Augusto de Bueno Vidigal, brasileiro; Guaracy Adiron Ribeiro, brasileiro; Geraldo Machado, brasileiro, e Dario Ferreira Guarita Filho, brasileiro; e elevação do CAPITAL SOCIAL para Cr\$ 1.312.850.000,00, com consequente alteração do artigo 5º; sob o nº 77.141/83, em sessão de 22.07.83, a referida sociedade arquivou a Folha do Diário Oficial da União, edição de 28.06.83, que publicou a PORTARIA SUSEP Nº 136, datada de 21.06.83, aprovando a alteração introduzida no artigo 5º dos Estatutos, relativa ao aumento de seu Capital Social, de Cr\$ 673.000.000,00, para Cr\$ 1.312.850.000,00 aprovatória das deliberações tomadas na ATA supra; do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de agosto de 1983. Eu, Neide Andrade do Santos, escriturária, a ditografei conferi e assino:(assinatura), E eu, Ana Maria de Moraes Castro, Chefe da Seção de Certidões, a subscrevo: (assinatura). VISTO, Rubens Abutara, Secretário Geral:(assinatura).

(Nº 9.826 de 29-8-83 - Cr\$ 14.000,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 30.08.83

.../.

ITATIAIA COMPANHIA DE SEGUROS
CGC. Nº 33.057.431/0001-43

CERTIDÃO

Processo nº 47.532/83. CERTIFICO que ITATIAIA CIA. DE SEGUROS, arquivou nesta JUNTA sob o nº 111.678 por despacho de 05 de agosto de 1983, da 1ª TURMA. Ata de AGO/AGE de 29/3/83, que aprovou as contas do exercício findo em 31/12/82, deliberou sobre o lucro líquido, aumentou o capital social para Cr\$ 1.374.207.698,94, com a correção da expressão monetária e alterou o Estatuto Social, reelegeu o Conselho de Administração e fixou os honorários, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 05 de agosto de 1983. Eu, Maria da Glória Soares escrevi, conferi e assino. Eu, ALEXE VON MELENTOVYCH Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. Taxa de arquivamento - Cr\$ 22.712,00.

(Nº 51.046 de 29-8-83 - Cr\$ 6.000,00)

RESIDÊNCIA CAPITALIZAÇÃO S/A
C.G.C. Nº 33.010.851/0001-74

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA -

CERTIDÃO

Processo nº 51.993/83. CERTIFICO que RESIDÊNCIA CAPITALIZAÇÃO S/A arquivou nesta JUNTA sob o nº 112.291 por despacho de 23 de Agosto de 1983, da 3ª TURMA, Fls. do D. Of. de 25.7.83, que publicou Portaria da SUSEP nº 159 de 11.7.83, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 23 de agosto de 1983. Eu, MARLENE DE S. QUEIROZ escrevi, conferi e assino. Marlene de S. Queiroz. Eu, ALEXE VON MELENTOVYCH Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. Alexe von Melentovytsch. Taxa de arquivamento - Cr\$ 680,00.

(Nº 51.038 de 26-8-83 - Cr\$ 8.000,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 31.08.83

Companhia Bandeirante de Seguros Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado, em petição taxada com R\$ 461,00 e protocolada sob nº 16.864/83, que a sociedade de "COMPANHIA BANDEIRANTE DE SEGUROS GERAIS", com sede nesta Capital-SP., à Rua Anchieta, nº 35, 9º andar, arquivou nesta Repartição sob o nº 79.712/83, em sessão de 29.07.83, a Folha do Diário Oficial da União, edição de 15.07.83, que publicou a PORTARIA Nº 147, datada de 29.06.83, que aprovou as alterações introduzidas no Estatuto Social, dentre as quais, a relativa ao aumento de Capital Social, de R\$ 2.480.000.000,00, para R\$ 6.000.000.000,00, aprobatória das deliberações tomadas na AGE., 29.03.83, e 17.05.83; do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de agosto de 1983. Eu, Neide Andrade dos Santos, escriturária, a datilografei, conferi e assino: Neide Andrade dos Santos. E eu, Ana Maria de Moraes Castro, chefe da Seção de Certidões, a subscrevo: Ana Maria de Moraes Castro. VIS TO, Rubens Abutara, Secretário Geral: Rubens Abutara.

(Nº 10.111 de 31-8-83 - Cr\$ 16.000,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO = 01.09.83

.../.

América Latina Companhia de Seguros

C E R T I F I C O, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral, desta Junta Comercial exarado em petição taxada com Cr\$461,00 e protocolada sob nº 16.253/83, que a sociedade "AMÉRICA LATINA COMPANHIA DE SEGUROS" com sede nesta Capital, à Rua 13 de Maio, nº 1529, no Edifício América Latina, arquivou nesta Repartição sob nº 78.066 em sessão de 26 de julho de 1983, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de junho de 1983, através da qual, foi criado um cargo de Diretor, tendo sido eleito, para ocupar o mesmo o Sr. SERGIO RAMOS, brasileiro; e sob nº 78.067 em sessão de 26 de julho de 1983, arquivou a folha do DOU, edição de 13 de julho de 1983, que publicou a Portaria SUSEP nº 143, de 29 de junho de 1983, que aprovou as alterações introduzidas no Estatuto da presente sociedade, conforme, AGE realizada em 19 de junho de 1983; do que dou fé; Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de agosto de 1983; Eu, Eunice Nogueira Cobra Leite, escriturária escrevi, conferi e assino Eunice Nogueira Cobra Leite. Eu, Ana Maria de Moraes Castro, chefe substituta da Seção de Certidões a subscrevo Ana Maria de Moraes Castro. Visto, Rubens Abutara, Secretário Geral: Ana Maria de Moraes Castro.

(Nº 10.104 de 31-8-83 - Cr\$ 14.000,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 01.09.83

Fortaleza Companhia Nacional de Seguros

C E R T I D A O

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada sob o nº43563, de 12 de agosto de 1983, o seguinte: 1. que a sociedade FORTALEZA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, com sede em Curitiba - Paraná, à rua XV de Novembro, nº 270, 59/79, andares - parte, está com seus Documentos de Constituição, arquivados neste Registro Público do Comércio sob nº 115.477, por despacho em sessão de 14 de junho de 1976; 2. que sob nº 147.302, por despacho em sessão de 02 de agosto de 1983, arquivou Centésima Décima Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada, das cumulativamente em 28 de março de 1983; anexa a referida Ata, encontra-se o Diário Oficial da União - Seção I, edição de 23.06.83, pag. 11087, que publica Portaria SUSEP nº 122, de 13 de junho de 1983. Eu, Silka Lombardi Dias, Assistente Administrativo, a datilografei, conferi, assino e dou fé. E eu, Dalva Bauml, Chefe do Serviço de Certidões, a subscrevo. SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, em Curitiba, 16 de agosto de 1983. Visto: EURICO GOMES DE MACEDO - Secretário Geral.

(Nº 10.230 de 5-9-83 - Cr\$ 18.000,00)

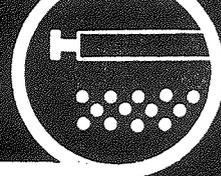
Baloise — Atlântica — Companhia Brasileira de Seguros

C E R T I D A O

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com Cr\$ 461,00 e protocolada sob o nº 15.461/83, que a Sociedade "BALOISE-ATLÂNTICA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS", com sede nesta Capital, à Avenida Paulista nº 1.415, parte, arquivou nesta Repartição sob nº 73.479, em sessão de 13 de julho de 1983, a folha do Diário Oficial da União, edição de 23 de junho de 1983, que publicou a Portaria SUSEP nº 114, datada de 13.06.83, que aprovou o aumento do Capital Social de Cr\$ 360.000.000,00, para Cr\$. 900.000.000,00, conforme deliberações da AGE/AGO realizadas aos 29.03.83 e AGE, realizadas aos 19.04.83; do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10 de agosto de 1983. Eu, HELENA RUSSO, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Helena Russo. Eu Maria de Moraes Castro, Chefe da Seção de Certidões, a subscrevo: Maria de Moraes Castro. VISTO, Rubens Abutara, Secretário Geral.

(Nº 10.231 de 5-9-83 - Cr\$ 18.000,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 06.09.83



Bancário simula morte para receber seguro

Criciúma — Desvendada ontem em Criciúma mais uma tentativa de golpe contra seguradora. Na madrugada da última quinta-feira foi encontrado um corpo carbonizado dentro de um carro movido a gás, que havia explodido. A princípio o corpo foi identificado como sendo do Fiscal da Carteira Agrícola da Agência do Banco do Brasil, em Nova Veneza, pois o veículo lhe pertencia. Contudo, a frieza com que os familiares de Idalino Gava, a suposta vítima, deixavam transparecer pela sua morte, levou os delegados de polícia da Comarca de Criciúma — Getúlio Pereira, João Mello e Carlos Dirceu da Silva — a desconfiarem da morte de Idalino e tal desconfiança aumentou quando o laudo cadavérico apontou a arcada dentária da vítima completamente danificada.

Iniciou-se então uma investigação em torno de familiares de Idalino e descobriu-se que o mesmo que tinha uma renda de Cr\$ 700 mil e havia feito

seguro de vida no valor aproximado de Cr\$ 15 milhões, vinha sofrendo sindicância administrativa do Banco por ter dado um golpe de Cr\$ 90.000,00, podendo ser demitido por tal motivo, e que possivelmente teria simulado a própria morte. Com tais dados os comissários iniciaram uma busca pelos cemitérios locais e descobriram que no Cemitério do Bairro Brasília, ao Norte da cidade, uma sepultura havia sido violada na véspera do acidente com o carro. O cadáver fora roubado. Os policiais não tinham mais dúvidas de que Idalino estava dando um golpe para receber o seguro.

Num trabalho incessante os três comissários continuavam as buscas ao golpista. Ontem eles localizaram perto do Cemitério um homem que procurava despistá-los, colocando sobre a cabeça um saco plástico. Preso, o indivíduo foi conduzido até o presídio Santa Augusta, quando então, identificou-se como sendo Idalino Gava, 45 anos, casado e pai de três filhos. Pressionado pelos policiais, ele acabou confessando que havia roubado o cadáver e o colocado no carro, destruindo-lhe a arcada dentária e provocado o acidente com o próprio veículo, simulando assim a sua morte.

O ESTADO

18.08.83

Sociedade de ciência do seguro

GERALDO BEZERRA DE MOURA

O seguro é instituto social de previsão e reparação material com vistas a concorrer ao equilíbrio econômico dos patrimônios e ao bem-estar da coletividade. É, também, instituto jurídico que disciplina as normas de conduta à luz de princípios morais e éticos do interesse legítimo e da boa fé. Esses objetivos fazem parte das aspirações implícitas na natureza humana e do processo de evolução que se manifesta, através dos séculos, nos negócios e bens patrimoniais e na contingência de previsão dos danos e riscos.

Mas, o ponto de partida para o estabelecimento do seguro foi a navegação marítima com suas operações arriscadas em embarcações primitivas. A doutrina admite que o instituto do seguro marítimo foi o precursor dos seguros terrestres. Somente no século 19 é que se desenvolveu a ideia de se aplicar princípios da indenização por riscos sofridos numa expedição marítima a um a variedade infinita de situações.

Aos poucos, o seguro foi adquirindo foros de ciência, suporte indispensável para as atividades profissionais de todo o pessoal especializado neste importante ramo de negócios. Atualmente, o conhecimento profissional do seguro vem sendo ministrado, por toda a parte, com especial interesse. A formação profissional na Europa é constituída por três grupos fundamentais: 1 — Nível universitário, em estabelecimentos na Alemanha, Países Baixos e Suíça; 2 — Escolas de Estado, em estabelecimentos na Bélgica e França; e, 3 — Associações nacionais de classe, em estabelecimento nos Países Nórdicos e na Espanha.

Seguindo a trilha dos países, um grupo de empresários do mercado de seguros de São Paulo fundou, no dia 6 de agosto de 1953, a "Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro" tendo por objetivos os seguintes pontos: a) o estudo, a pesquisa, o ensino e a divulgação da Ciência do Seguro; b) a integração de todos os interessados na Ciência do Seguro e a observância da ética profissional; c) promover a

publicação de revistas, boletins, monografias, livros, relatórios e comunicações; d) promover cursos de seguros destinados ao aperfeiçoamento profissional, expedindo os respectivos certificados; e) pugnar pela criação de cátedras da Ciência do Seguro, nas Faculdades de Ensino Superior do País; f) desenvolver o intercâmbio cultural com entidades congêneres nacionais e estrangeiras e particular de Congressos, dentro e fora do País; g) colaborar para a integração Empresa-Escola e promover a concessão de bolsas de estudo; e, h) organizar biblioteca especializada.

Em 1972, surgiu a Fundação Escola Nacional de Seguros (Funenseg) e, desde então, estabeleceu-se um liame de valiosa cooperação com a Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, que passou a representar a Fundação no Estado de São Paulo e a ministrar os Cursos de Seguros por ela programados, sem prejuízo de iniciativas próprias periodicamente organizadas.

A diretoria da Sociedade Brasileira de Seguros sente-se orgulhosa com o transcurso do 30.º aniversário da entidade, vendo seu trabalho cada vez mais consolidado, engrandecido e divulgado. O presidente José Francisco de Miranda Fontana, advogado especializado em seguros e professor da Fundação Escola Nacional de Seguros, está convidando os associados e demais integrantes do mercado de seguros para o almoço comemorativo, a realizar-se no próximo dia 30 às 12 horas, no Salão Bandeirante do São Paulo Hilton Hotel, devendo o convite/adesão ser retirado na sede da Sociedade, Praça da Bandeira n.º 40 — 17.º and/17H.

Estarão presentes autoridades do mercado brasileiro de seguros, devendo o dr. Victor Arthur Renault, presidente da Federação Nacional de Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg), fazer uma palestra sobre: "O Mercado de Seguros no Brasil."

GERALDO BEZERRA DE MOURA — Advogado especializado em Direito de Navegação e Transporte.

FÓLHA DE SÃO PAULO

24.08.83

Sociedade Brasileira de Ciências de Seguro

GERALDO BEZERRA DE MOURA

Desde sua fundação, em 1953, a Sociedade Brasileira de Ciências de Seguro desenvolve profícuo atividade na perseguição dos objetivos estatutários sintetizados no trinômio estudo, pesquisa e ensino da ciência do seguro. No dizer do seu presidente, José Francisco de Miranda Fontana, "apesar das dificuldades em seus primeiros anos, a Sociedade ministrou repetidamente cursos de Inspeção de Riscos-Incêndio; Básico de Seguro-Incêndio; Liquidação de Sinistros-Incêndio; Noções de Seguros-Transporte; Riscos Diversos; e, Seguro-Transporte Internacional.

Foram realizadas palestras sobre Lucros Cessantes e Responsabilidade Civil e mesas-redondas para debate dos então crônicos problemas da cobrança de prêmios de seguros e da regulamentação da profissão do corretor de seguros. Com a assinatura de convênio com a Fundação Escola Nacional de Seguros (Funenseg), deu-se a continuidade e expansão de cursos, agora segundo padrões uniformes de ensino, em apropriadas salas de aulas cedidas pelo Instituto de Resseguros do Brasil, no edifício de sua delegacia em São Paulo e ainda outras por seguradoras associadas. Assim, continuam regularmente sendo ministrados os seguintes cursos: Básico de Seguros Transportes; Habilitação de Corretores de Seguros; Regulação e Liquidação de Sinistros/Incêndios; Formação de Agenciadores de Seguros de Vida em

Grupo e Acidentes Pessoais Coletivos; Inspeção de Riscos de Engenharia; Subscrição de Resseguros do Exterior; Básico de Seguros/Automóveis e Responsabilidade Civil; Noções Gerais de Seguros (dirigido a profissionais da área de Sistemas e de Processamento de Dados; e Preparatório de Comissários de Avarias. Além disso, foram criados dois setores na qualidade de "Centro de Estudos da Ciência do Seguro, um voltado para a área jurídica, com o objetivo de analisar os casos sob o ponto de vista legal e outro para a área técnica, tendo por função o estudo dos casos em tese, podendo propor medidas ou apresentar sugestões com vistas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento da ciência do seguro".

Vale salientar que a Sociedade Brasileira de Ciências de Seguro acha-se integrada no Sistema Nacional de Seguros Privados, como complemento dos objetivos do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) e vinculada às Companhias de Seguros representadas pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg), e a Fundação Escola Nacional de Seguros (Funenseg), instituída em 9 de julho de 1971 sob o patrocínio do IRB, Fenaseg e Susep (Superintendência de Seguros Privados) que se destina ao setor didático, a suprir imensa área de ensino. A Funenseg vem desempenhando importante papel e a ela é devida também par-

cela do desenvolvimento do seguro privado no País, com base no ensino e na profissionalização do pessoal das companhias seguradoras.

Ontem, por ocasião da passagem do 30.º aniversário, a diretoria da Sociedade reuniu no São Paulo Hilton mais de 300 associados em almoço comemorativo. A mesa de honra esteve assim composta: José Francisco de Miranda Fontana, presidente da entidade; Ernesto Albrecht, presidente do IRB; Francisco de Assis Figueira, superintendente da Susep; Victor Arthur Renault, presidente da Fenaseg (orador); Evaldo de Souza Freitas, representante do presidente da Funenseg; Roberto S. Barbosa, presidente da Fenacor; Valdemar Castilho do Amaral, representante do presidente da Federação dos Seguritários; Octavio Cezar do Nascimento, presidente do Sindicato das Empresas de São Paulo; Clínio Silva, presidente do Sindicato das Empresas do Rio de Janeiro; Caio Cardoso de Almeida, presidente da Associação de Companhias de Seguros; Humberto Roncatti, co-fundador da Sociedade de Ciências de Seguro; Wolfgang Siebner, presidente do Sindicato dos Corretores de São Paulo; Haydée Judith Zemella, delegada da Susep em São Paulo; Maurício Accioli Neves, delegado do IRB em São Paulo; e Eurico Lindenhein, mentor do Clube dos Corretores de São Paulo.

GERALDO BEZERRA DE MOURA Advogado especializado em Direito de Navegação e Transporte.

FÔLHA DE SÃO PAULO

31.08.83

Crise econômica mundial reflete-se também no setor

Com a presença de inúmeras autoridades e profissionais do mercado, a Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro festejou na última terça-feira, em almoço de confraternização no Hilton Hotel, o transcurso do seu trigésimo aniversário. Na ocasião, o presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, Victor Arthur Renault, falou sobre a "situação atual e perspectivas do setor", enfatizando essencialmente a difícil conjuntura econômica mundial e seus reflexos na atividade seguradora no País.

Renault iniciou seu pronunciamento dizendo que "o mundo experimenta hoje o constrangimento de um círculo vicioso: as economias em crise não se recuperam em função da crise internacional, e esta não retrocede porque há economias em crise". O impacto da crise internacional, continuou, submeteu a economia brasileira a consecutivos reajustes internos, nos últimos anos, em nome "da necessidade de se conviver com a crise para adiante superá-la". Diante da continuidade e agravamento do negro quadro, onde se inserem a superinflação, o desemprego, a dívida pública, a difícil renegociação da dívida externa e, agora, o controle das operações de câmbio, ressaltou Renault, "compreende-se que estejam crescendo os anseios e o empenho de mudanças de rumo na política econômica" nos diferentes setores da sociedade.

Afinal, assinalou o presidente da Fenaseg, "é urgente a retomada de índices positivos na evolução do produto nacional".

O mercado segurador, segundo

Renault, não sofreu abrupta queda de demanda, pois este encontra elementos de resistência seja através do espírito de providência ou do apego à segurança do patrimônio, evidenciados nas épocas de crise. O problema, assinalou, reside "na desenvoltura do círculo da inflação, responsável por uma instabilidade monetária" que vem causando o subdimensionamento das compras de seguros pelo consumidor sem medida alguma das variações de valor dos bens e interesses seguráveis. Outro fator de perturbação para o mercado, sobrevivendo com o regime de controle prévio das operações de câmbio, prosseguiu Renault, convergiu todas as atenções de suas autoridades representativas para a conquista de adequada prioridade cambial para as operações de seguros em moeda estrangeira, um produto vinculado a importantes interesses da economia do País, como exportações, além de vultosas coberturas de bens do Governo.

Como é difícil se avançar além de poucos meses no planejamento de qualquer atividade, devido à instabilidade geral da economia, o presidente da Fenaseg se absteve de fazer considerações sobre as perspectivas do setor a curto prazo. No entanto, afirmou, "as empresas seguradoras têm expectativas confiáveis de recuperação da economia do País, a longo prazo, com a retomada gradual de crescimento do produto e, por via deste, com a redução crescente dos problemas com que se debatem todos os setores da sociedade". Finalizando, Renault conclamou toda a classe a "lutar pelas perspectivas que têm o mercado segurador" que "são exatamente as mesmas perspectivas que têm a economia e a sociedade brasileira".

SOCIEDADE CONFERE TÍTULO DE SÓCIOS

O presidente da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, José Francisco de Miranda Fontana, durante as comemorações do aniversá-

rio da instituição a que está ligado "desde os dias que se seguiram à sua fundação", transmitiu, em nome da diretoria, "mensagem de renovada confiança na instituição do seguro e no Brasil, de esperança no constante aperfeiçoamento da SBCE e de gratidão a todos que colaboraram nestes trinta anos de lutas, de trabalhos e, sobretudo, de realização de grandes ideais".

Miranda Fontana anunciou durante o almoço a entrega de títulos de sócios honorários e beneméritos, quando convocou tradicionais elementos ligados à Sociedade para a entrega dos títulos aos novos associados. Na ocasião, tornaram-se sócios honorários da SBCE: Francisco de Assis Figueira, superintendente da Susep, Ernesto Albrecht, presidente do IRB, Victor Renault, da Fenaseg, Clínio Silva, presidente do Sindicato das Seguradoras do Rio de Janeiro, Evaldo de Souza Freitas, secretário-geral da Funenseg. O presidente do Comitê Latino-Americano da Aida (Associação Internacional do Direito do Seguro), Manuel Sebastião Soares Póvoas, por sua vez, recebeu o título de sócio benemérito.

As comemorações do aniversário da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro não se restringiram à pauta inicialmente prevista para o almoço. Vários pronunciamentos de congratulações à Sociedade, assim como manifestações de agradecimentos de alguns dos novos sócios foram feitas na tribuna, tão animadamente quanto as conversas mantidas nas mesas do salão Bandeirantes, do Hilton Hotel. Também fora da programação prevista, falou o presidente do IRB, Ernesto Albrecht, sobre os esforços dispendidos para a superação dos problemas advindos com a centralização do câmbio pelo Banco Central. O presidente da São Paulo Companhia Nacional de Seguros, Marcos Valle, também homenageou a Sociedade pela sua atuação nas diversas áreas do seguro e, principalmente, pela sua responsabilidade na formação da força de trabalho que atua no mercado. (LBW)

DIÁRIO DO COMÉRCIO

02.09.83

Retenção líquida de prêmios cresce 123% no primeiro semestre do ano

O crescimento do mercado segurador no primeiro semestre desse ano em relação a igual período de 82 foi de 123%, de acordo com números preliminares do Sindicato das Empresas de Seguros e de Capitalização no Estado de São Paulo, o que implica na arrecadação total de prêmios líquidos retidos de Cr\$ 400 bilhões aproximadamente.

As indenizações pagas pelas seguradoras que operam no País nos seis primeiros meses de 83 totalizaram Cr\$ 133 bilhões, em contraposição aos Cr\$ 56 bilhões pagos no mesmo período do ano passado, indicando um crescimento nominal da sinistralidade em 140%. As companhias voltaram a apresentar nesses seis primeiros meses prejuízo operacional, com o chamado «déficit industrial» ficando em torno de Cr\$ 42 bilhões, o que significa um crescimento nominal de 300% em relação ao déficit de Cr\$ 10 bilhões apresentado no mesmo período do ano passado. A renda patrimonial, ou seja, os resultados das aplicações, também acentuou-se significativamente em relação ao primeiro semestre do ano passado com o crescimento de 223%. Enquanto que no primeiro semestre de 82 a renda patrimonial foi de Cr\$ 50 bilhões, no mesmo período desse ano totalizou aproximadamente Cr\$ 160 bilhões. O resultado do período ficou em torno de Cr\$ 118 bilhões, antes da correção monetária e do imposto de ren-

da, em contraposição aos Cr\$ 40 bilhões obtidos nos seis primeiros meses de 82.

Octávio César do Nascimento, presidente do sindicato das seguradoras paulistas, justificou o acentuado déficit operacional levando em consideração o fato dos prêmios arrecadados não estarem acompanhando a inflação, enquanto que as despesas superam tais índices, principalmente as administrativas. O déficit industrial, segundo ele, também se agravou em face dos significativos prejuízos que as seguradoras têm que bancar com os negócios realizados pelo IRB em Londres. O empresário afirmou ao *Diário do Comércio* que no segundo semestre deverá haver uma pequena elevação na arrecadação de prêmios, o que não determinará, porém, que a arrecadação total do ano acompanhe pelo menos os índices inflacionários. Enquanto isso, as seguradoras tentarão compensar o elevado déficit de suas operações com os resultados das aplicações, uma situação que preocupa expressivos segmentos do mercado. De acordo com Nascimento, o resultado final das seguradoras poderá se agravar caso ocorra significativa redução das taxas de juros sem que as companhias aperfeiçoem seus esquemas operacionais e os índices de inflação acompanhem a queda dessas taxas. (LBW)

DIÁRIO DO COMÉRCIO

02.09.83

Técnica indicará evolução do setor

Leonor Bueno Wanderley

O painel sobre "A técnica do seguro no contexto empresarial", promovido pela Associação Paulista dos Técnicos de Seguro na última quarta-feira, foi aberto por Waldyr Lowndes de Oliveira com uma introdução histórica sobre o seguro no mundo e no Brasil. Aí foram relacionados os primeiros fatos ligados à atividade securitária, desde os fenícios e gregos, passando pelos romanos e chegando ao mercado londrino, onde foram expedidas as duas primeiras cartas-patentes, monopolizando as operações de seguros marítimos, operadas intensamente na época das navegações.

Recordou depois o seguro de vida, um dos primeiros ramos a ter bases técnicas com a formulação das "primeiras tábuas de mortalidade", que precedeu a criação da primeira seguradora brasileira em 1808, a Companhia Boa Fé. Essa introdução histórica foi seguida da exposição do conselheiro da Associação de Resseguro Internacional, Carlos Barros de Moura, sobre "bases técnicas do mercado segurador internacional".

De acordo com Moura, as bases técnicas do seguro são semelhantes no mundo todo, diferenciando-se apenas nos métodos de taxação e nos controles exercidos pelo Governo. Entre as características comuns do mercado mundial, o expositor chamou a atenção para a falta de clareza dos contratos de seguros, o incremento gradual da gerência de risco, que no seu entender é a base principal para a comercialização do seguro, assim como a necessidade de se buscar uma taxação mais adequada, pois esta é uma das transformações que o mercado consumidor vem exigindo em todo o mundo.

A criação de apólices all risks, ou seja, que oferecem cobertura para vários riscos em um mesmo contrato de seguro, a aceitação de negócios através dos sistemas de processamento eletrônico e a intensificação da aplicação de cláusulas de franquia, "que criou um novo tipo de relação entre segurador e segurado, fazendo existir entre ambos uma espécie de cosseguro", são as novas características dos mercados

mais desenvolvidos, as quais os empresários brasileiros devem acompanhar atentamente.

Moura falou também sobre o resseguro, que com boa organização pode trazer resultados plenamente satisfatórios. Os novos métodos de distribuição do seguro também foram abordados durante sua exposição, assim como a importância da atuação das seguradoras para a minimização constante dos riscos do segurado, ao invés de apenas se preocuparem em ressarcir as perdas.

O QUE OCORRE NO BRASIL

Jayme Brasil Garfinkel, vice-presidente da Porto Seguro, deu prosseguimento ao painel abordando os "aspectos técnicos do mercado brasileiro de seguros". No atual contexto, ressaltou Garfinkel, o mercado brasileiro se submete a taxas e condições emanadas do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), tendo a possibilidade de participar, "mas apenas opinativamente no Conselho Técnico do Ressegurador". Assim, prosseguiu, fica comprometida a criatividade, a concorrência e o desenvolvimento do setor.

Com o tolhimento à individualidade de cada companhia tem-se observado, segundo Garfinkel, um afastamento da especialização das seguradoras e a generalização de ofertas. Dessa forma, "a participação criativa da técnica tem ficado no âmbito das comissões técnicas, nos sindicatos regionais, e em outras entidades representativas onde são submetidas às respectivas diretorias".

A centralização de poderes no IRB e a complexa hierarquia no mercado privado, falou Garfinkel, dificultam o atendimento às necessidades do segurado e também dos próprios seguradores. Os técnicos de seguros ficam, então, impossibilitados de opinarem e de ver o resultado de seus trabalhos, devido à complexa malha de interesses acima deles.

O expositor salientou, então, que se não for possível descentralizar, desconcentrar e recriar no âmbito do seguro, "a crise maior que agita a sociedade brasileira deverá fazê-lo e nos empurrará para algumas solu-

ções". De qualquer forma, concluiu, o mercado segurador ainda chegará a obter a "descentralização do IRB e da Susep com a concessão de maior autonomia de decisão nas delegacias regionais, o que pode se conseguir rapidamente".

Também a flexibilização dos esquemas de resseguros foi relacionada entre as "bairas futuroológicas que o destino nos levará a aportar", assinalou Garfinkel, assim como a simplificação das trocas entre as companhias no cosseguro. Nesse futuro incerto, deverá ser permitida também, de acordo com Garfinkel, a adoção de tarifas mais condizentes com a experiência particular de cada seguradora, "obviamente sem se deixar de lado a necessária fiscalização e procurando alcançar este objetivo com passos cautelosos".

A liberdade de tarifar, para Garfinkel, deverá levar a uma especialização das seguradoras, hoje inimaginável, mas que virá como consequência da "série de liberdades que nosso mercado mereceria conquistar". A especialização, por sua vez, explicou, conduzirá a uma melhor qualidade de prestação de serviços, pois permitirá o aprofundamento técnico, o que não ocorre hoje porque no seu entender, a liberdade de competição concedida às seguradoras se restringe apenas à qualidade de prestação de serviço pouco diferenciável entre as diversas companhias e também, muito subjetiva.

A IMPORTANCIA É DO TÉCNICO

O presidente da Corretora Tudor-Marsh & McLennan, Petr Purrm, falando sobre o "suporte técnico da corretora de seguros" ressaltou que é "imperativo para a boa prestação de serviço ao segurado a existência de adequado suporte técnico" nas empresas corretoras.

Para ele, o fato das seguradoras terem, atualmente, melhores condições de prestar tal serviço devido ao aparelhamento de seus departamentos técnicos, não dispensa a necessidade das próprias corretoras investirem nessa área, pois o corretor deve ter conhecimentos técnicos para assessorar corretamente o segurado, interpretar e analisar as condições e tarifas estabelecidas pela segura-

.../.

dora, pois também no aspecto técnico podem ocorrer discordâncias.

O aperfeiçoamento técnico das corretoras de seguros, segundo Furm, levará a uma maior profissionalização da atividade a partir do momento que o corretor puder se servir de assessoria técnica, até mesmo no seguro de pessoas onde se faz necessário o emprego de especialistas em assistência social, conhecimentos atuariais e outros.

Ao fazer a exposição sobre "o suporte técnico da sociedade seguradora", o presidente do sindicato das seguradoras do Rio de Janeiro, Clínio Silva, citou várias declarações e informações veiculadas nos últimos anos levantando aspectos diversos da economia nacional, atualmente em "completo descompasso". Dessa forma, ele justificou as influências negativas no mercado segurador, demonstradas pela abrupta queda na arrecadação de prêmios nos últimos anos. Silva abordou, ainda, aspectos estruturais que prejudicam o desenvolvimento do mercado como a imposição de parâmetros fixos para a constituição de provisões técnicas, um tanto exageradas no seu entender.

Ele se manifestou a favor das iniciativas individuais para a elaboração de estatísticas a serem formadas a nível institucional. Silva acredita não haver suporte técnico

nas seguradoras sem a existência de estatísticas confiáveis e amplas, pois o "mercado não pode prescindir de estatísticas para o seu desenvolvimento técnico".

Sobre as perspectivas técnicas nas empresas do setor, o presidente da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, José Francisco de Miranda Fontana ressaltou que atualmente o que vem prevalecendo em todas as atividades é o aspecto financeiro. Então, assinalou, esse será um problema que os técnicos deverão continuar enfrentando nos próximos anos. Entretanto, afirmou, Miranda Fontana, improvisações e despreparos tenderão a ser banidos e mesmo que não haja retorno imediato dos investimentos feitos na área, seguradores e corretores terão que dirigir atenção e recursos para o aperfeiçoamento técnico de suas empresas.

O presidente da SECS salientou, ainda, que o seguro deverá se fixar cada vez mais em suas colunas mestras que são o mutualismo e a estatística. A evolução técnica e o uso de computadores, continuou, terão um lugar especial na atividade securitária. E tanto para as seguradoras em geral como para a Nação é importante a prevenção das perdas e a proteção de patrimônio, negócios e rendas, a gerência de riscos será incrementada nos próximos anos.

Campanha encerra-se com painel

Com a promoção do painel sobre "A técnica do seguro no contexto empresarial", a Associação Paulista dos Técnicos de Seguro conseguiu arrecadar Cr\$ 2,32 milhões, a serem destinados aos flagelados do Sul do País. Após a exposição do tema por empresários do mercado segurador, o presidente da entidade, Luis López Vázquez, fez a entrega do cheque nominal ao superintendente da LBA (Legião Brasileira de Assistência) em São Paulo, Emílio Machado Julianelli.

Na ocasião, Julianelli fez um balanço da campanha desenvolvida a nível nacional pela LBA em favor dos flagelados do Sul, que se encerrava naquele dia. Como disse, toda a comunidade nacional manifestou-se positivamente durante a campanha, resultando na arrecadação total de 8 mil toneladas em donativos diversos, além de Cr\$ 150 milhões. O superintendente da LBA agradeceu a participação espontânea da Associação, anunciando, ainda, que nos próximos dias uma nova campanha a nível nacional será lançada pela presidente da instituição, Léa Leal, para a arrecadação de donativos para as vítimas da seca do Nordeste, quando, igualmente, esperam contar com a solidariedade de toda a Nação.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

02.09.83

Boa pescaria

Luiz Mendonça

A Schuck's Auto Supply, de Seattle, EUA, promoveu pela terceira vez sua competição de pesca, este ano realizada no dia 15 de agosto último. A prova consistia em pescar tão-somente algum peixe previamente identificado.

Assim, numa área piscosa de 1.200 quilômetros quadrados foram postos cinco salmões, apenas cinco, cada qual com seu sinal de identificação. Se a média fosse boa medida para o caso, valeria a pena frisar que havia um salmão para cada 240 quilômetros quadrados. Portanto, difícilíssimo pescar qualquer deles e para essa façanha bem pouco provável o prêmio seria de um milhão de dólares. E como o regulamento da prova simplesmente não poderia ignorar a hipótese de ser bem sucedido mais de um pescador, para isso ficou previsto que o prêmio seria repartido entre eles, em partes iguais.

A Schuck's, este ano, à última hora preferiu não assumir o risco de pagar o prêmio, embora fosse um risco mínimo e na verdade bastante remoto. E assim, poucos dias antes da prova comprou seguro de um milhão de dólares, em Denver, da Guaranty National Insurance Company, pagando um preço que apesar de tudo não foi barato, até ao contrário (cinquenta mil dólares).

A empresa seguradora pode-se dizer que mordeu a isca, cobrando o máximo para uma responsabilidade mínima. Certamente não acreditou que alguém apanhasse qualquer dos cinco salmões perdidos

na imensa extensão dos 1.200 quilômetros de muita água e bastante peixe não identificado, isto é, fora da prova. Mas o quase impossível aconteceu e dois pescadores conseguiram dividir o prêmio: cada salmão então valeu quinhentos mil dólares. Portanto, a Guaranty, de acordo com as condições estipuladas no contrato de seguro, vai pagar 25 mil dólares anuais a cada pescador, durante vinte anos. Se durante todo esse tempo a inflação norte-americana continuar bem comportada, os pescadores terão realmente feito ótima pescaria.

Terá toda razão quem arguir que, nessa pescaria, funcionou muito mais a aposta do que o seguro, este entendido na sua verdadeira e técnica acepção. As partes entregaram-se a um simples jogo, no qual a empresa seguradora tinha quase a certeza do ganho. Entretanto, não foi esse o objetivo da seguradora, que certamente pretendeu apenas fazer uma promoção, de si mesma e da própria instituição do seguro.

Seguros de caráter promocional não são raros. O Lloyd's de Londres com eles tem ocupado de vez em quando o noticiário mundial. Assim também o mercado segurador norte-americano. E ambos faturam muito alto nas chamadas operações não-promocionais, bastando ver que o faturamento norte-americano corresponde, aproximadamente, a 50% do que fatura o resto do mundo.

Na competição de Seattle pescaram um milhão de dólares da Guaranty. Mas esta, por sua vez, alguma coisa também terá ilogado. Não há dúvida.

JORNAL DO COMMERCIO

02.09.83

O Globo - 19/08/83 - "Os brasileiros perdem mais de 500 mil dedos das mãos por ano, devido ao precário treinamento dispensado pelas empresas, o que poderia ser evitado se fossem imediatamente atendidos por especialistas", revelou o presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia da Mão, Arlindo Gomes Pardini Júnior. Dos 3,5 milhões de acidentes de trabalho previstos para este ano, 30% relacionam-se com as mãos e o índice vem se mantendo constante desde 1975. Arlindo Pardini Júnior acrescentou que existem somente 60 especialistas no setor em todo o País, número muito aquém da real necessidade, pois somente em junho passado a especialidade foi oficialmente reconhecida.

Diário do Comércio - 19/08/83 - O Clube de Vida em Grupo, que congrega diversas seguradoras, realizou um debate sobre "Previdência Privada - Perspectivas a Curto e Longo Prazo", ficando patente a necessidade de superar obstáculos para o desenvolvimento da previdência privada, antes comercializada somente pelos montepios, mas que hoje já começa a atrair as instituições financeiras. Para Louis Armagnat, diretor de uma corretora, "as empresas devem investir no mercado e reforçar seus esquemas de venda, melhorar a qualidade de venda visando reduzir as inúmeras desistências formalizadas algum tempo depois da venda dos planos". Armagnat afirma que o segmento de mercado não se limita a 2% dos trabalhadores brasileiros - pertencentes à chamada classe A - e que têm a renda significativamente reduzida quando se aposentam. Na sua opinião, todos saem prejudicados quando se aposentam, mesmo as faixas de renda mais baixa. A criação de pacotes previdenciários poderia contribuir muito, segundo Armagnat; entretanto, só será possível em planos individuais, pois as empresas - compradoras de planos coletivos -, têm política de recursos humanos bastante diferenciada.

O Estado de São Paulo - 24/08/83 - Os benefícios concedidos pelo governo federal aos produtores nordestinos, como juros subsidiados para a agricultura e pecuária, geraram uma fonte de corrupção no Nordeste; um dos exemplos mais comuns são as jogadas com o Proagro, obtendo-se empréstimos, plantando alguma coisa, e recebendo-se esse seguro ao não vingar o produto plantado, devido à falta de chuvas.

Diário Comércio & Indústria - 25/08/83 - A Federação Nacional de Bancos (Fenaban) e a Federação Brasileira de Associações de Bancos (Febraban) desejam colaborar na elaboração da nova Lei de Falências, pois consideram possuir uma grande experiência no assunto, já que os bancos ora são devedores, ora credores, tendo a sua oferta sido bem recebida pelo Ministério da Justiça. Theóphilo Azeredo Santos, vice-presidente da Fenaban, mostra a preocupação dos bancos em relação à criação de um "seguro-solvência", que garantiria o pagamento aos credores de empresas concordatárias. "Seria um desastre, pois simplesmente transferiria a incompetência do empresário para a seguradora".

Diário do Comércio - 26/08/83 - Todo contrato de seguros possui condições gerais básicas, que determinam as principais garantias dos bens a segurar; mas existem também algumas condições especiais, com possibilidade de serem introduzidas no seguro incêndio, como: a) atualização automática da importância segurada, que visa cobrir a eventual defesagem entre a importância segurada e o valor em risco, em função exclusiva da desvalorização da moeda; b) perda de prêmio - em caso de sinistro durante a vigência do contrato, todos os prejuízos resultantes do cancelamento total ou parcial do mesmo estariam amparados por

..//.

esta cobertura especial; c) aluguel - abrange tanto a perda de aluguel quanto o pagamento de aluguel a terceiros; d) cobertura especial de rateio parcial que visa amenizar ou eliminar eventuais diferenças entre a importância segurada inicial de um determinado bem e seu valor no dia do sinistro.

Jornal do Comercio - 26/08/83 - A partir de janeiro do próximo ano, entrará em funcionamento o Jornal do Cosseguro, que nada mais é do que a utilização da microfilmagem para a reprodução das apólices coletivas de bens do Governo, que significará uma imensa simplificação e desburocratização do mercado segurador. A idéia, nascida no Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização do Rio de Janeiro (SERJ), foi desenvolvida durante um ano e meio por um grupo de trabalho. Cada microficha, com capacidade para reproduzir 98 apólices, representará o Jornal do Cosseguro, contendo todas as apólices coletivas de bens do Governo emitidas pelas seguradoras numa semana. O Jornal do Cosseguro certamente proporcionará uma grande economia administrativa, pois para cada seguradora uma microficha teria um custo final de apenas CR\$500,00; além disso, terá a vantagem de agilizar o conhecimento, para as cosseguradoras, das apólices emitidas semanalmente, possibilitando a realização de resseguro e de reservas, oferecendo ao segurador maior certeza em seus lançamentos de prêmios e maior tranquilidade na concretização de seus resseguros.

*

Câmbio

O Banco Central do Brasil cotou, ontem, a moeda dos Estados Unidos a Cr\$ 682,00 para compra e a Cr\$ 685,00 para venda. No Mercado Livre, que esteve relativamente tranquilo, o dólar foi negociado a Cr\$ 1.170,00 para compra e entre Cr\$ 1.200,00 e Cr\$ 1.210,00 para venda.



Câmbio

COTAÇÕES DO DIA 13/09/83 EM RELAÇÃO AO CRUZEIRO:

Países	Moedas	(1)		(2)		(3)	
		Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda
Estados Unidos	Dólar	682,00	685,00	682,000	685,000	683,50	683,90
Argentina	Peso					57,61905	57,65277
Bolívia	Peso					N/Cotado	
Equador	Sucre					7,72355	7,72807
Paraguai	Guaraní					4,30605	4,30857
Peru	Sol					0,34175	0,34195
Uruguai	Peso					19,06965	19,08081
Venezuela	Bolívar					52,08270	52,11318
México	Peso					4,52649	4,55933
Inglaterra	Libra	1.011,95	1.031,61	1.016,180	1.035,720	1.020,80725	1.022,08855
Alemanha	Marco	252,98	257,80	252,590	257,380	255,22778	255,47254
Suíça	Franco	311,10	317,04	311,170	317,230	314,03629	314,36451
Suécia	Coroa	85,667	87,283	85,819	87,327	86,40960	86,67934
França	Franco	83,851	85,459	83,892	85,481	84,60205	84,70398
Bélgica	Franco	12,584	12,793	12,565	12,779	12,66444	12,68831
Itália	Lira	0,42342	0,43155	0,423	0,431	0,42718	0,42770
Holanda	Florim	226,05	230,37	225,790	230,100	228,13751	228,34724
Dinamarca	Coroa	71,249	72,494	70,311	71,538	71,12382	71,20249
Japão	Iene	2,7759	2,8301	2,747	2,804	2,80237	2,80516
Austria	Xelim	35,900	36,645	35,769	36,469	36,31774	36,35832
Canadá	Dólar	550,31	559,32	551,160	560,190	554,69891	555,15869
Noruega	Coroa	91,016	92,619	90,827	92,426	91,74496	92,04576
Espanha	Peseta	4,4476	4,5376	4,439	4,520	4,49671	4,52913
Portugal	Escudo	5,4630	5,6074	5,419	5,562	5,46800	5,56016
África do Sul	Rand					609,68200	610,72270
Filipinas	Peso					63,08705	63,12397
Kwait	Dinar					2,344,33665	2,347,34997
Nova Zelândia	Dólar					446,12045	447,06543
Austrália	Dólar	601,40	611,07	594,830	604,740	605,58100	606,27735
Paquistão	Rupee					51,74095	51,77123
Hong Kong	Cents					88,85500	88,97539
Finlândia	Markka					120,09095	120,16123
Índia	Rupee					66,98300	67,09059
Dólar Convênio	Dólar					682,00	685,00

Dólar Repasse — Cr\$ 683,00. Dólar Cobertura — Cr\$ 684,00.

Fontes: (1) — Banco Central do Brasil — abertura.

(2) — Agência Estado — Obs: — Os números acima representam a média aproximada das cotações de alguns importantes mercados internacionais. Por esta razão, não são rígidos, estando sujeitos a oscilações, de banco para banco, dependendo do volume, oportunidade, ou importância de cada operação. Normalmente, os preços estabelecidos pelos bancos e corretores não coincidem entre si, mas devem estar fixados em torno da tabela acima.

(3) — Corretora Souza Barros Câmbio e Títulos S/A. — Fechamento em Nova York.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

14.09.83



COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES

DESCONTOS POR EXTINTORES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- | | |
|--|--|
| <p>- PURINA DO NORDESTE S.A. - Rodovia BR-408 - Km. 22,5 - SÃO LOURENÇO DA MATA - PE</p> <hr/> <p>D T S - 3996/83 - 19.08.83</p> | <p>- SERRANA S.A. DE MINERAÇÃO - Cajati - Distrito de Jacupiranga - JACUPIRANGA - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 4018/83 - 22.08.83</p> |
| <p>- AGRO INDUSTRIAL AMÁLIA S.A. - Fazenda Amália - SANTA ROSA DE VITERBO - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 4011/83 - 22.08.83</p> | <p>- COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE SÃO CARLOS LTDA. - Rua Joaquim Evangelista de Toledo nº. 243 - SÃO CARLOS - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 4019/83 - 22.08.83</p> |
| <p>- BUCKA SPIERO COMÉRCIO, IND. E IMPORTAÇÃO LTDA. - Rua Eneas L.C. Barbantini nºs. 423 e 427 - SÃO PAULO - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 4012/83 - 22.08.83</p> | <p>- RUBBERART S.A. ARTEFATOS DE BORRACHA - Rua Antonio Mulatti, 32 - Esq. com a Tenente Coronel Isaias Branco de Araújo e Estr. de Itapecirica da Serra - Vila das Belezas - Santo Amaro - SÃO PAULO - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 4020/83 - 22.08.83</p> |
| <p>- BUCKA SPIERO COM., IND. E IMPORTAÇÃO LTDA. - Av. Santa Marina nº. 2229 - SÃO PAULO - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 4013/83 - 22.08.83</p> | <p>- INDÚSTRIA DE CELULOSE E PAPEL BANDEIRANTE S.A. - Rua Francisco Vilela, 99 - MOGI DAS CRUZES - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 4021/83 - 22.08.83</p> |
| <p>- EUCLIDES FACCHINI & FILHOS - Avenida Marginal - Rod. Euclides da Cunha - Km. 520 - Distr. Industrial - VOTUPORANGA - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 4014/83 - 22.08.83</p> | <p>- ARTUR EBERHARDT S.A. INDS. REUNIDAS - Rua Pelotas nºs. 93 e 103 - SÃO PAULO - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 4022/83 - 22.08.83</p> |
| <p>- ARISTON INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA. - Rua Adherbal Stresser, 84 - Jd. Arpoador - SÃO PAULO - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 4015/83 - 22.08.83</p> | <p>- CAFÉ MOKA - TORREFAÇÃO E MOAGEM S.A. - Avenida Prestes Maia nº. 831 - DIADEMA - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 4023/83 - 22.08.83</p> |
| <p>- LBCT ELETRÔNICA LTDA. - Rua Laguna, 170 - SÃO PAULO - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 4016/83 - 22.08.83</p> | <p>- CONSTRUTORA BETER S.A. - Rua João Tibiriçá, 1112 - SÃO PAULO - S.P.</p> <hr/> <p>D T S - 4024/83 - 22.08.83</p> |
| <p>- PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORLÂNDIA S.A. COM. E IND. - Rua Dois, s/nº. - Esquina com Ruas Um, Três e Nove - ANÁPOLIS - GO</p> <hr/> <p>D T S - 4017/83 - 22.08.83</p> | |

.. / .

- AGOSTINHO DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. ENTRECARNES ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA. - Rua Paulo Steo la n^o. 21 - GUARULHOS - S.P.
D T S - 4025/83 - 22.08.83
- UNIMED - SÃO JOSÉ DO RIO PRÊTO-COOP. DE TRABALHO MÉDICO - Avenida Baby Bassit n^o. 3857 - SÃO JOSÉ DO RIO PRÊTO - S.P.
D T S - 4026/83 - 22.08.83
- PLANO INDUSTRIAL LTDA. - Rua Alfredo Achcar, 726 - VINHEDO - S.P.
D T S - 4027/83 - 22.08.83
- CHUCA PRODUTOS INFANTIS LTDA. - Alameda Amazonas n^{os}. 696/730 - Alphaville - BARUERÍ - S.P.
D T S - 4028/83 - 22.08.83
- COMPANHIA PAULISTA DE ALIMENTAÇÃO DUCHEN - Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 196 - Pq. Novo Mundo - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 4029/83 - 22.08.83
- ARMAZÉNS GERAIS PIRATININGA S.A. - Rua da M^ooca, 1415 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 4030/83 - 22.08.83
- SOTREQ S.A. DE TRATORES E EQUIPAMENTOS - Av. Almirante Barroso n^o. 3864 - BELÉM - PA
D T S - 4031/83 - 22.08.83
- HUBNER SANFONAS INDUSTRIAIS LTDA. - Estrada Municipal do Tigrão-Km. 2 - CAÇAPAVA - S.P.
D T S - 4032/83 - 22.08.83
- COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA - Av. Dr. José Arthur Nova, 169 e s/n^o. - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 4033/83 - 22.08.83
- ASTRO S.A. IND. E COM. - Av. Jaime R. Pereira, 144 - GUARULHOS - S.P.
D T S - 4034/83 - 22.08.83
- I.A.P. S.A. IND. DE FERTILIZANTES - Estrada Plínio Queiroz, s/n^o. - CUBATÃO - S.P.
D T S - 4035/83 - 22.08.83
- CARGO VAN IND. E COM. LTDA. - Estrada Velha de Campinas-VALINHOS-S.P.
D T S - 4036/83 - 22.08.83
- COMPANHIA DE TRANSPORTES ÚNICO - Rua Delisário Pena n^o. 105 - RIO DE JANEIRO - RJ
D T S - 4136/83 - 25.08.83
- BABYLÂNDIA MÓVEIS INFANTO JUVENIS LTDA. - Al. Tocantins, 700 - Distr. Indl. Alphaville - BARUERÍ-S.P.
D T S - 4186/83 - 29.08.83
- LANIFÍCIO AMPARO LTDA. - Rua Dr. Francisco de Moraes, 1043-AMPARO-S.P.
D T S - 4187/83 - 29.08.83
- PIRASA VEÍCULOS S.A. - Av. Cassio P. Pandovani, 700-PIRACICABA-S.P.
D T S - 4188/83 - 29.08.83
- MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA. - Rua Juruá, 160 e Rua Jutai, s/n^o. Distrito Indl. - MANAUS - AM
D T S - 4189/83 - 29.08.83
- SACE S.A. EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS - Av. Marechal Humberto de Alencar C. Branco n^o. 238 - GUARULHOS - S.P.
D T S - 4190/83 - 29.08.83
- OURO FINO IND. E COM. DE AUTO PEÇAS LTDA. - Estr. do Pouso Alegre, 390 - RIBEIRÃO PIRES - S.P.
D T S - 4191/83 - 29.08.83
- SEIDEN INDS. PLÁSTICAS LTDA. - Rua Coliseu, 7 - COTIA - S.P.
D T S - 4192/83 - 29.08.83

.../.

- INDÚSTRIA TEXTIL ABRIL LTDA. - Rua Maria Joaquina nºs. 340/350 Brás - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 4193/83 - 29.08.83
- PASSALÁQUA CARVALHO & CIA. LTDA.- Avenida Francisco Junqueira nº. 80 - RIBEIRÃO PRÊTO - S.P.
D T S - 4194/83 - 29.08.83
- INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS ALCA LTDA. - Av. Marquês de São Vicente, 564 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 4195/83 - 29.08.83
- APARELHAGENS ELETROMECÂNICAS "KAP" LTDA. - Rua Carmo do Rio Verde nº. 78 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 4196/83 - 29.08.83
- BRINQUEDOS MIMO S.A. - Avenida Dr. Herculano de Godoy Passos nº. 250 - ITÚ - S.P.
D T S - 4197/83 - 29.08.83
- BUCKMAN LABORATÓRIOS LTDA. - Km.107 da Via Anhanguera - SUMARÉ - S.P.
D T S - 4198/83 - 29.08.83
- SOVEL DA AMAZÔNIA LTDA. - Rua Javari, 1800 - MANAUS - AM
D T S - 4199/83 - 29.08.83
- PERDIGÃO COMERCIAL E EXPORTADORA S.A. - Rua Senador Feijó nºs. 486/492 - SANTOS - S.P.
D T S - 4200/83 - 29.08.83
- CITRAL S.A. EXPORTAÇÃO IND. E COMÉRCIO - Estrada Limeira/Cosmópolis - Km. 45 - LIMEIRA - S.P.
D T S - 4201/83 - 29.08.83
- INDUSA S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA - Estrada Velha São Paulo - Rio - Km. 25,6 - SÃO MIGUEL PAULISTA - S.P.
D T S - 4202/83 - 29.08.83
- CEAGESP-CIA. DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - Vila Industrial, s/nº. - CASA BRANCA - S.P.
D T S - 4203/83 - 29.08.83
- ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL S.A. - Rodovia Anhanguera - Km. 62 - JUNDIAÍ - S.P.
D T S - 4204/83 - 29.08.83
- INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA. - Rua Olimpíadas nº. 186 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 4205/83 - 29.08.83
- TRANSPORTADORA PAMPA S.A. - Avenida Durval Goes Monteiro, 2268 - MACEIÓ - AL
D T S - 4206/83 - 29.08.83
- COOP. AGRÍCOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL - Estr. de Acesso à Bastos - IACRÍ - S.P.
D T S - 4207/83 - 29.08.83
- TRANSPORTADORA PAMPA S.A. - Travessa Senador Salgado Filho, 2 - NATAL - RN
D T S - 4208/83 - 29.08.83
- CEAGESP-CIA. DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - Avenida Dr. Cenobelino de Barros Serra nº. 884 - SÃO JOSÉ DO RIO PRÊTO - S.P.
D T S - 4209/83 - 29.08.83
- COMPANHIA DE TRANSPORTES ÚNICO - Rua Boris Kauffmann, 119 - SANTOS - S.P.
D T S - 4210/83 - 29.08.83
- COMPANHIA DE TRANSPORTES ÚNICO - Rua Descampado, 121 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 4211/83 - 29.08.83
- CASA ANGLO BRASILEIRA S.A. MODAS, CONFECÇÕES E BAZAR "MAPPIN" - Rua Eduardo Souza Aranha, 457 - Itaim 2 - Vila Olímpia - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 4212/83 - 29.08.83
- S.A. WHITE MARTINS - Rua Luiz Bonnetti, 1298 - BAURÚ - S.P.
D T S - 4214/83 - 29.08.83
- PIACE CIA. INDUSTRIAL - Rua Baceunas, 21 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 4215/83 - 29.08.83

.../.

- BUCKA SPIERO COM. IND. IMPORTAÇÃO LTDA. - Av. Santa Marina nºs. 2197/2213 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 4216/83 - 29.08.83
- BAUMER S.A. - Av. Profº. Antonio Tavares Leite, 181 - Rod. Mogi Mirim - Km. 25 - ITAPIRA - S.P.
D T S - 4217/83 - 29.08.83
- CRIS METAL MÓVEIS PARA BANHEIRO LTDA. - Avenida Santa Catarina nº. 1889 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 4218/83 - 29.08.83
- CRIS METAL MÓVEIS PARA BANHEIRO LTDA. - Rua Rishin Matsuda nº. 569 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 4219/83 - 29.08.83
- TEXTIL GABRIEL CALFAT S.A. - Rua Omar Cardoso (Antiga Rua das Banadeiras), 20-B - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 4220/83 - 29.08.83
- MÁQUINAS PIRATININGA S.A. - Via Anchieta - Km.12,5 - SÃO PAULO-S.P.
D T S - 4221/83 - 29.08.83
- MÁQUINAS PIRATININGA S.A. - Marginal Direita da Via Anchieta - Km. 12,5 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 4222/83 - 29.08.83
- ANDERSON CLAYTON S.A. IND. E COMÉRCIO - Av. José Jorge Stevan, s/nº. - PARAGUAÇÚ PAULISTA - S.P.
D T S - 4223/83 - 29.08.83
- TRANSPORTADORA PAMPA S.A. - Rua Aparecida do Norte nº. 188 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - S.P.
D T S - 4224/83 - 29.08.83
- TIPOGRAFIA SÃO DOMINGOS S.A. - Avenida Miguel Stefano nºs.354/364 - Distr. Indl. CATANDUVA-S.P.
D T S - 4225/83 - 29.08.83
- GRÁFICOS BRUNNER LTDA. E/OU FOTOLITOS BRUNNER LTDA. - Rua Antonio Chagas, 835 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 4226/83 - 29.08.83
- INDÚSTRIA DE TINTAS E VERNIZES R.R. S.A. - Rodovia Castelo Branco - Km. 34,5 - ITAPEVI - S.P.
D T S - 4227/83 - 29.08.83
- TRUTZSCHLER IND. COM. DE MÁQUINAS LTDA. - Rua AP-2 nº. 297 - Cida de Industrial de CURITIBA - PR
D T S - 4266/83 - 30.08.83
- COTONIFÍCIO KURASHIKI DO BRASIL LTDA. - Avenida Visconde de Mauá nº. 4300 - PONTA GROSSA - PR
D T S - 4267/83 - 30.08.83
- DIVESA-DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEÍCULOS S.A. - Rodovia BR-116 - Trevo do Atuba - CURITIBA - PR
D T S - 4268/83 - 30.08.83
- LIGGETT & MYERS DO BRASIL - CIGARROS LTDA. - Rua Manoel Simão, 750 - INDAIAL - SC
D T S - 4287/83 - 30.08.83

*

DESCONTOS POR HIDRANTES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- MITUTOYO DO BRASIL IND. E COM. LTDA. - Estr. Suzano - Ribeirão Pires, 1555 - SUZANO - S.P.
D T S - 4037/83 - 22.08.83
- VIDROS CORNING BRASIL LTDA. - Av. Corning, 496 - SUZANO - S.P.
D T S - 4038/83 - 22.08.83

.../.

- VDO DO BRASIL IND. E COM. DE ME
DIDORES LTDA. - Av. Senador Adolf
Schindling, 155 - GUARULHOS - S.P.

D T S - 4039/83 - 22.08.83
- METALÚRGICA MOCOCA S.A. - Rua
Imaculada Conceição, 179 e Rua Ca-
pitão Emílio de Toledo, 257 - Vi-
la Maria - MOCOCA - S.P.

D T S - 4040/83 - 22.08.83
- CUMMINS BRASIL S.A. - Rod. Pres.
Dutra - Km. 222 - GUARULHOS - S.P.

D T S - 4041/83 - 22.08.83
- RESIL S.A. - Avenida Prestes Maia
nº. 685 - DIADEMA - S.P.

D T S - 4042/83 - 22.08.83
- MASUL S.A. MADEIRAS SUL AMERICA
NAS - Av. dos Autonomistas nº.
1172 - OSASCO - S.P.

D T S - 4043/83 - 22.08.83
- REFINAÇÕES DE MILHO BRASIL LTDA. -
Av. Marginal Esquerda do Rio Tie-
tê, 342 - Vila Jaguara-SÃO PAULO-S.P.

D T S - 4044/83 - 22.08.83
- FIAÇÃO E TECELAGEM CAMPO BELO S.A. -
Avenida Vereador José Diniz nº.
3821 - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 4045/83 - 22.08.83
- 3M DO BRASIL LTDA. - Via Anhan-
guera - Km. 110 - SUMARÉ - S.P.

D T S - 4046/83 - 22.08.83
- NISSIN ALIMENTOS LTDA. - Rod. dos
Bandeirantes - Km.57 - IBIÚNA-S.P.

D T S - 4047/83 - 22.08.83
- ITALMA S.A. IND. DO MOBILIÁRIO-
Estr. de Itaquera,3500-SÃO PAULO-S.P.

D T S - 4048/83 - 22.08.83
- INDÚSTRIAS MANGOTEX S.A. - Ave-
nida das Nações Unidas, 23343 -
Santo Amaro - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 4049/83 - 22.08.83
- RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES
S.A. - Rua Carlos Cirilo Junior
nº. 92 - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 4050/83 - 22.08.83
- BRINQUEDOS MIMO S.A. - Avenida
Dr. Herculano de Godoy Passos nº,
250 - ITÚ - S.P.

D T S - 4051/83 - 22.08.83
- ONDALIT S.A. IND., COM. E AGRO-
PECUÁRIA - Av. Presidente Alti-
no, 2375 - JAGUARÉ - S.P.

D T S - 4052/83 - 22.08.83
- ADAMAS S.A. PAPÉIS E PAPELÕES ES-
PECIAIS - Rua Narciso Sturlini
nº. 749 - OSASCO - S.P.

D T S - 4053/83 - 22.08.83
- SELECTA COM. E IND. S.A. - Estr,
do Jacú - Sítio São Luiz - ITÚ - S.P.,

D T S - 4054/83 - 22.08.83
- VEPLAN RESIDÊNCIA EMPRESA DE
SHOPPING CENTERS LTDA. - Av. Ibi-
rapuera, 3103 - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 4058/83 - 22.08.83
- SUZANO KIMBERLY IND. E COMÉRCIO
LTDA. - Avenida Lourenço de Sou-
za Franco nº. 2655 - Jundiapéba
MOGI DAS CRUZES - S.P.

D T S - 4148/83 - 29.08.83
- SKF DO BRASIL LTDA. - Rod. Pres.
Dutra - Km. 223 - GUARULHOS - S.P.

D T S - 4149/83 - 29.08.83
- FERRAMENTAS BELZER DO BRASIL LTDA.
Rodovia Presidente Dutra - Km,
218,2 - GUARULHOS - S.P.

D T S - 4150/83 - 29.08.83
- COOP. DE LATICÍNIOS DE SÃO CAR-
LOS - Rua Joaquim Evangelista de
Toledo, 243 - SÃO CARLOS - S.P.,

D T S - 4151/83 - 29.08.83
- CROMOS S.A. TINTAS GRÁFICAS-Rua
Antonio Forster, 700 - Socorro-
Santo Amaro - SÃO PAULO - S.P.

D T S - 4152/83 - 29.08.83
- IAP S.A. IND. DE FERTILIZANTES-
Estr. Plínio de Queiroz, s/nº.-
Jd. São Marcos - CUBATÃO - S.P.

D T S - 4153/83 - 29.08.83

.../.

- MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA. - Rua Juruá, 160 e Rua Jutai, s/nº. - Distr. Indl. - MANAUS - AM
D T S - 4154/83 - 29.08.83
- INDÚSTRIAS ARTEB S.A. - Estr. de Piraporinha, 1221 e Avenida Robert Kennedy, s/nº. - SÃO BERNARDO DO CAMPO - S.P.
D T S - 4155/83 - 29.08.83
- EATON CORPORATION DO BRASIL E/OU EQUIPAMENTOS ITAMARATI S.A. - Rodovia Presidente Dutra - Km.156 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - S.P.
D T S - 4156/83 - 29.08.83
- ANDREW ANTENAS LTDA. E/OU ANDREW INSTALAÇÕES DE ANTENAS LTDA. - Avenida Victor Andrew nº. 585 - SOROCABA - S.P.
D T S - 4157/83 - 29.08.83
- TIPOGRAFIA SÃO DOMINGOS S.A. - Avenida Miguel Stefano nºs.354/364 - Distr. Indl. - CATANDUVA-S.P.
D T S - 4158/83 - 29.08.83
- IBRAMAF-IND. BRASILEIRA DE MATERIAIS DE FRICÇÃO LTDA. - Rod. D. Pedro I - Km. 97 - ITATIBA - S.P.
D T S - 4159/83 - 29.08.83
- RHODIA S.A.-DIVISÃO TEXTIL - DEPARTAMENTO ACETATO - Av. Henri Sannejouand, 6 - SANTO ANDRÉ - S.P.
D T S - 4160/83 - 29.08.83
- CETENCO ENGENHARIA S.A. - Avenida Domingos de Souza Marques nº. 381 - SÃO PAULO - S.P.
D T S - 4161/83 - 29.08.83
- SINOP AGRO QUÍMICA S.A. - BR-163-Cuiabá/Santarém - Km.507 - SINOP-MT
D T S - 4162/83 - 29.08.83
- SADE SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA S.A. - Rodovia Pres. Dutra - Km. 165 - JACAREÍ - S.P.
D T S - 4163/83 - 29.08.83
- NATIONAL CHEMSEARCH QUÍMICA LTDA.E/OU ESACHEM IND. E COM. LTDA. E/OU CERTIFIED LABORATORIES COM. LTDA. - Av. Darcy Carvalho Dafferner nº. 200 - SOROCABA - S.P.
D T S - 4164/83 - 29.08.83
- CAFÉ MOKA S.A. TORREFAÇÃO E MOAGEM - Avenida Prestes Maia nº. 831 - DIADEMA - S.P.
D T S - 4165/83 - 29.08.83
- DAYCO DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA. - Estr. SP-32/280 - Acesso à Cidade de Jandira - BARUERÍ-S.P.
D T S - 4166/83 - 29.08.83
- COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO INDS. DE PAPEL - Estação de Caieiras - Bloco II-GAIEIRAS-S.P.
D T S - 4167/83 - 29.08.83
- ASCOVAL S.A. IND. E COMÉRCIO - Rodovia Presidente Castelo Branco - Km. 20 - BARUERÍ - S.P.
D T S - 4168/83 - 29.08.83
- ZF DO BRASIL S.A. - Av. Massey Fergusson, 1935 - SOROCABA - S.P.
D T S - 4169/83 - 29.08.83
- DOW CORNING DO BRASIL LTDA. - Rodovia Campinas - Monte Mór - Km. 8,6 - SUMARÉ - S.P.
D T S - 4170/83 - 29.08.83
- TEXTIL DUOMO S.A. - Avenida Eloy A. Carniatto nº. 225 e s/nº. - ITATIBA - S.P.
D T S - 4172/83 - 29.08.83
- COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIA - Av. Marechal Costa e Silva nº.111 - Campos Elísios (antiga Av. Conde Francisco Matarazzo, 2) - RIBEIRÃO PRÊTO - S.P.
D T S - 4173/83 - 29.08.83
- EATON CORPORATION DO BRASIL (DIVISÃO DE TRANSMISSÕES) - Av. Capuava, 603 - SANTO ANDRÉ - S.P.
D T S - 4174/83 - 29.08.83
- NALCO PRODS. QUÍMICOS LTDA. - Estrada Suzano - Ribeirão Pires - Km. 67 - SUZANO - S.P.
D T S - 4175/83 - 29.08.83
- SUCORRICO S.A. IND. E COMÉRCIO - Via Anhanguera - Km. 176/177 - ARARAS - S.P.
D T S - 4176/83 - 29.08.83

.../.

TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

DECISÕES DA SUSEP SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- SANBRA SOCIEDADE ALGODOEIRA DO NORDESTE BRASILEIRO S.A. - Avenida Colombo, 875 - MARINGÁ - PR

Ofício DETEC/SESEB de 06.06.83, aprova a Tarifação Individual para o segurado supra, representado pelas seguintes condições:

- a) - desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as taxas básicas da TSIB, aplicável aos locais n.ºs. 42, rubrica 403.42; 32/33, 60/60-A/D e 96, rubrica 403.50;
- b) - vigência de 3 (três) anos, a contar de 22 de novembro de 1981;
- c) - observância do disposto no subitem 5.1 da Circular n.º 12/78, da SUSEP.

- ANDERSON CLAYTON S.A. IND. E COMÉRCIO - Rodovia BR-376 - Km.92 PONTA GROSSA - PR

Ofício DETEC/SESEB de 11.07.83, aprova a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

- a) - desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as taxas básicas da TSIB, aplicável aos locais n.ºs.:
 - 9, 9A, 53, 55 e 58 - rubrica 500.42;
 - 10, 14 e 15 - rubrica 500.50;
- b) - vigência de 3 (três) anos, a partir de 31 de outubro de 1982;
- c) - observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP n.º 12/78;
- d) - negativa de qualquer benefício tarifário especial ao risco formado pelas plantas 16 e 17, por se tratar de peletização e depósito de farelo, não apresentando nada em especial, e ao risco 64, ocupado por depósito de casca em tanque metálico.

- CONTINENTAL DE ÓLEOS VEGETAIS "CONTIÓLEOS" E/OU CIA. DE CEREAIS CONTIBRASIL - Estr. dos Bandeirantes, 1375 - MARINGÁ - PR

Ofício DETEC/SESEB de 11.07.83, aprova a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

- a) - desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as taxas básicas da TSIB, aplicável aos locais n.ºs.:
 - 1 - rubrica 500.62;
 - 3, 21 e 22 - rubrica 500.50;
- b) - vigência de 3 (três) anos, a partir de 09 de agosto de 1982;
- c) - observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP n.º 12/78;
- d) - negativa de Tarifação Individual para os locais n.ºs. 23 e 23A (rubrica 241.10), ocupados por Fábrica de Rações e Moinho de matéria-prima para a fabricação de ração, respectivamente.

- Z.F. DO BRASIL S.A. - Av. Massey Fergusson, 1735 - SOROCABA - S.P.

Ofício DETEC/SESEB n.º 443/83, de 09.08.83, aprova a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

- a) - desconto de 20% (vinte por cento) sobre as taxas básicas da TSIB, aplicável aos locais n.ºs. 3, 3A e 3C - rubrica 374.32;
- b) - vigência de 2 (dois) anos, a partir de 06 de outubro de 1982;
- c) - observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP n.º 12/78.

.../.

- MASSEY FERGUSON PERKINS S.A. -
Estrada dos Casas nº. 3155 -
SÃO BERNARDO DO CAMPO - S.P.

Ofício DETEC/SESEB nº
446/83, de 09.08.83, aprova a
Tarifação Individual para o se-
gurado supra, representada pelas
seguintes condições:

a) - desconto de 25% (vinte e
cinco por cento) sobre as taxas
básicas da TSIB, aplicável aos
locais nºs. 1, 1A e 1C - rubrica
nº. 374.32;

b) - vigência de 3 (três) anos,
a partir de 22 de abril de 1982;

c) - observância do disposto no
subitem 5.1 da Circular SUSEP
nº 12/78.

- CUMMINS BRASIL S.A. - Rod. Pres.
Dutra - Km. 222 - GUARULHOS - S.P.

Ofício DETEC/SESEB nº
449/83, de 09.08.83, indefere a
Tarifação Individual - Incêndio
para o segurado supra, uma vez
que, no momento, a indústria não
reúne condições que justifiquem
um tratamento tarifário especial.

- PHILCO DA AMAZÔNIA LTDA. - Rua
Jutaí, 445 - Distr. Indl. - MANAUS-AM

Ofício DETEC/SESEB nº
458/83, de 18.08.83, aprova a

Tarifação Individual para o se-
gurado supra, representada pelas
seguintes condições:

a) - desconto de 25% (vinte e
cinco por cento) sobre as taxas
básicas da TSIB, aplicável ao
local nº. 1 - rubrica 192.41;

b) - vigência de 3 (três) anos,
a partir de 10 de agosto de 1982;

c) - observância do disposto no
subitem 5.1 da Circular SUSEP
nº 12/78.

- BRASINCA S.A. - FERRAMENTARIA,
CARROCERIAS E VEÍCULOS - Rua Jo
ão Pessoa nº. 620 - SÃO CAE
TANO DO SUL - S.P.

Ofício DETEC/SESEB nº
465/83, de 09.08.83, aprova a
Tarifação Individual para o se-
gurado supra, representada pelas
seguintes condições:

a) - desconto de 25% (vinte e
cinco por cento) sobre as taxas
básicas da TSIB, aplicável aos
locais nºs. 1/8, 2A, 18, 29 e 30
rubrica 374.32;

b) - vigência de 3 (três) anos,
a partir de 25 de dezembro de 1982;

c) - observância do disposto no
subitem 5.1 da Circular SUSEP
nº 12/78.

* _____ *

CONSULTAS TÉCNICAS

DECISÕES DA COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO:-

- ADICIONAL PROGRESSIVO

Informar que:

a) - O critério de aplicação do
adicional progressivo durante a
vigência da apólice é o origi-
nal, ou seja, aquele em vigor na
data da contratação do seguro (Ítem
3 do Artigo 10º da TSIB).

b) - Em se tratando de seguros
ajustáveis, o critério é o mes-
mo, complementado, ainda, com os
Ítems 3 e 4 do Artigo 12º da TSIB.

- JOSÉ PEPE IND. E COM. DE MÓVEIS
LTDA. - Rua José Bento, 145 - Cam
buci - SÃO PAULO - S.P. - VISTO
RIA INCÊNDIO

Informar que toda planta se-
gurada tem seu perfeito enqua-
dramento na Rubrica 364-32 da
TSIB, observando-se, na taxaçoão,
os prédios de classes 1 e 2 de
construção, tão somente.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA	Octávio Cezar do Nascimento	—	Presidente
	Rúbens dos Santos Dias	—	Vice-Presidente
	Waldemar Lopes Martinez	—	1.º Secretário
	Alberico Ravedutti Bulcão	—	2.º Secretário
	Humberto Felice Junior	—	1.º Tesoureiro
	Gilberto Dupas	—	2.º Tesoureiro
SUPLENTE	Joaquim Antonio Borges Aranha		
	Luís José Carneiro de Mendonça		
	Luís Antonio Nabuco de Almeida Braga		
	Marcos Ribeiro do Valle		
	Dálvaes Barros de Mattos		
CONSELHO FISCAL	Evandro Carneiro Pereira		
	Mamoru Yamamura		
	Giovanni Meneghini		
	Flávio Eugênio Raia Rossi		
SUPLENTE	Francisco Lafini		
	Clélio Rogério Loris		
	Orlando Moreira da Silva		
DELEGADOS REPRESENTANTES	Walmiro Ney Cova Martins		
	Octávio Cezar do Nascimento		
SUPLENTE	Sérgio Charles Túbero		
	Waldemar Lopes Martinez		
SECRETÁRIO EXECUTIVO	Roberto Luz		
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS	Conselho Técnico de Seguros - Comissões Técnicas: - Acidentes Pessoais e DPVAT - Rural - Assuntos Contábeis e Fiscais - Assuntos Jurídicos - Automóveis e Responsabilidade Civil - Incêndio e Lucros Cessantes - Responsabilidade Civil Geral - Riscos Diversos - Riscos de Engenharia - Roubo, Vidros e Aeronáuticos - Transportes e Cascos - Vida e Previdência Privada.		

AV. SÃO JOÃO, 313 - 7.º ANDAR - FONES 223-7036 - 222-6878 - 223-7041 - 223-4649 - END. TELEGR. "SEGECAP" SÃO PAULO - CGC 60.495.231

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

DIRETORIA	Victor Arthur Renault	—	Presidente	
	Luiz de Campos Salles	—	1.º Vice-Presidente	
	Alberto Oswaldo Continentino de Araujo	—	2.º Vice-Presidente	
	Hamilcar Pizzatto	—	1.º Secretário	
	Ruy Bernardes de Lemos Braga	—	2.º Secretário	
	José Maria Souza Teixeira Costa	—	1.º Tesoureiro	
	Délio Ben-Sussan Dias	—	2.º Tesoureiro	
	SUPLENTE	Ivan Gonçalves Passos		
		Mario José Gonzaga Petrelli		
Nilo Pedreira Filho				
Octávio Cezar do Nascimento				
Pedro Pereira de Freitas				
Roberto Baptista Pereira de Almeida Filho				
	Rodolfo da Rocha Miranda			